

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 34

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Plenário debate denúncia contra Bolsonaro por tentativa de golpe

Deputados divergiram sobre acusações feitas pela Procuradoria-Geral da República

A denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais 33 pessoas por suposta tentativa de golpe de Estado repercutiu na reunião plenária de ontem. No documento, entregue ao Supremo Tribunal Federal (STF) na última terça (18), Bolsonaro é acusado dos crimes de tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, liderança de organização criminosa armada, entre outros.

O deputado João Paulo (PT) afirmou que a acusação é embasada em provas concretas que expõem uma organização criminosa contrária à democracia brasileira. Ele ainda citou alguns crimes que foram atribuídos a Bolsonaro e seus aliados, como a tentativa de comprometer as forças armadas, elaborar decretos inconstitucionais e a tentativa de tramar o assassinato do presidente Lula e do Ministro do STF Alexandre de Moraes.

O petista lembrou o golpe de 1964 e defendeu o enfrentamento de segmentos antidemocráticos. “O plano batizado de ‘Punhal Verde e Amarelo’ seguiu a mesma cartilha do passado: destruir adversários, calar a imprensa, dissolver os poderes

constituídos e eliminar opositores. Não há conciliação possível com quem tenta dar golpe”, destacou.

Dani Portela (PSOL) disse ter recebido a notícia sem surpresa, mas com satisfação. Para ela, é importante que a democracia seja defendida e que as pessoas que atentem contra ela respondam por seus atos. “A denúncia de ontem é um marco. Que sirva como exemplo, com uma punição exemplar, para que a gente não esqueça e para que nunca mais aconteça”, salientou a deputada.

O pedido de punição severa aos participantes no planejamento e execução de atos golpistas foi endossado por Rosa Amorim (PT). A deputada frisou posicionamento contrário à anistia de quaisquer dos envolvidos. Ela creditou ao ex-presidente Bolsonaro responsabilidade central pelos ataques de 8 de janeiro. “Sua meta era clara: a todo custo negar uma derrota para Lula e invalidar a soberania popular para se manter no poder pela força”, acrescentou.

Doriel Barros (PT) lamentou que Jair Bolsonaro, ao participar de uma tentativa de golpe de Estado, tenha “transformado a Presidência em uma organização criminosa”. Por outro lado, o par-



GOLPE – João Paulo afirmou que as acusações feitas pela PGR são embasadas em provas concretas



CONTRAPONTO - Pastor Júnior Tércio classificou como genérica a denúncia apresentada pela PGR



CULPADO - Rosa Amorim responsabilizou Jair Bolsonaro pelos ataques de 8 de janeiro de 2023

lamentar elogiou o posicionamento do presidente Lula sobre o assunto.

“Como um grande estadista, ele disse à imprensa que todo mundo tem o direito à presunção da inocência. Eles têm o direito de poder se defender, mas, se eles, de fato, forem condenados, precisam ser retirados do meio da sociedade. Porque lugar de bandido é na cadeia”, argumentou.

DEFESA

Em direção oposta, Pastor Júnior Tércio (PP) defendeu o ex-presidente, comparando a economia dos governos Lula e Bolsonaro. “Bolsonaro é um homem de bem, Bolsonaro é um homem de família, Bolsonaro não elevou os preços como estão agora”, disse o deputado.

Pastor Júnior Tércio também defendeu sua esposa, deputada federal Clarissa Tércio (PP), que foi investigada pelo apoio dado aos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 por meio das redes sociais, processo arquivado depois da comprovação da permanência do casal no estado de Pernambuco.

Rebatendo o deputado em aparte, Rosa Amorim lembrou que, segundo a peça da PGR, Bolsonaro é “líder de uma organização criminosa”. No tempo de liderança, Doriel Barros ainda disse que o Governo Lula está tomando medidas para garantir a segurança alimentar da população e que os apoiadores de atos antidemocráticos estão incorrendo em crime.

Continua na página 2

Continuação da página 1

CRECHES

Líder do governo, a deputada Socorro Pimentel (União) comemorou a assinatura da ordem de serviço do Governo do Estado para a construção de 38 creches em Pernambuco, nos próximos 12 meses. Segundo a parlamentar, a obra, que faz parte do programa Juntos pela Educação, tem um investimento superior a R\$ 5 bilhões, contemplando mais de 12 mil vagas em 30 municípios.

A deputada ressaltou que a construção dessas creches irá favorecer a alfabetização na idade certa, a segurança alimentar e o acompanhamento psicopedagógico das crianças.

Débora Almeida (PSDB) também comemorou a assinatura, pela governadora Raquel Lyra, da ordem de serviço para a construção de 38 creches em Pernambuco, principalmente no interior. A parlamentar destacou a unidade que será instalada em São Bento do Una, no Agreste Central.

Ela lembrou que esteve à frente da aquisição do terreno da creche quando foi prefeita do município. “Fiz uma solicitação para que a cidade pudesse ser contemplada. É um sonho, e em breve vamos ter o início da obra”, ressaltou.

Izaías Régis (PSDB) também agradeceu a governadora por contemplar Garanhuns, no Agreste Meridional, com três unidades.

MEDIAÇÃO

O deputado João Paulo registrou mediação realizada por ele e correligionários, na última terça (18), entre a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe) e quilombolas, indígenas e agricultores que ocupavam a sede da instituição em protesto contra impactos negativos de torres eólicas próximas a suas casas. O parlamentar saudou o resultado positivo das gestões junto ao Governo do Estado, que resultaram na cria-



IMPACTO - Socorro Pimentel ressaltou que as creches promovem educação e autonomia de mães



ALEPE - Antônio Moraes lamentou o desligamento do médico Maurílio Rodrigues do quadro de servidores

ção de um gabinete de crise e na assinatura de acordo sobre a questão.

MÉDICO

O deputado Antônio Moraes (PP) lamentou a demissão de Maurílio Rodrigues, médico veterano na Casa Legislativa. “Ele é querido por deputados e funcionários. Quando qualquer um tinha problema de saúde, acompanhava o paciente até o hospital”, lembrou.

O desligamento foi efetivado em ato de 4 de fevereiro, por meio do qual foram exonerados funcionários ligados à Primeira Secretaria, como consequência da mudança de gestão no setor.

AGROINDÚSTRIA

O deputado Izaías Régis destacou que a fazenda Polilac, em Garanhuns, no Agreste, se tornou a primeira propriedade a receber certificação da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro) para produção de leite A2 no Norte e Nordeste do Brasil. Segundo Régis, o selo permite que os produtos da empresa sejam comercializados em todo o país.

“A fazenda Polilac é símbolo de tradição e cuidado com a produção local. Instalada em Garanhuns, durante a nossa gestão na prefeitura, ela tem o propósito de oferecer produtos

lácteos de alta qualidade, sempre comprometida com o bem do animal e a sustentabilidade”, concluiu.

Jarbas Filho (MDB) repercutiu a instalação, na manhã de ontem, da Frente Parlamentar em Defesa da Vitivinicultura e do Enoturismo, coordenada por ele. O deputado enfatizou o papel do colegiado em buscar o fortalecimento do setor no Estado. “Tenho certeza que essa frente vai ser muito importante para mostrar a vocação que Pernambuco tem na produção de uva e vinho. Estamos falando de desenvolvimento e de geração de emprego e renda para muita gente”, pontuou.

Em aparte, Cayo Albino

(PSB) destacou o potencial das vinícolas de Garanhuns, e convidou os integrantes da frente parlamentar a visitarem o município.

CONCURSO PÚBLICO

Júnior Matuto (PSB) fez um apelo para que, após o carnaval, a Alepe coloque em votação a proposta que proíbe cláusulas de barreira em editais de concursos da área de segurança pública. Prevista no Projeto de Lei nº 2.084/24, a medida, de autoria do deputado Izaías Régis, foi aprovada pelo Plenário, em primeira discussão, em dezembro, e aguarda análise em segunda discussão.

Conforme detalha o substitutivo anexado à ma-

téria, os candidatos que tiverem pontuação insuficiente para classificação dentro das vagas anunciadas serão incluídos em cadastro de reserva, desde que tenham atingido a nota mínima. Dessa forma, enquanto não estiver esgotada a validade do concurso, poderão ser nomeados.

“É exatamente para desburocratizar. E, mais que isso, para o governo ter uma opção de que quando precisar convocar não ter a burocracia de mais um concurso”, ponderou Júnior Matuto. Além do parlamentar, Cayo Albino e Doriel Barros se colocaram à disposição de candidatos que estavam presentes nas galerias da Alepe.



CRECHES - Débora Almeida celebrou a inclusão de São Bento do Una entre as cidades beneficiadas pelo Governo



APROVADOS - Júnior Matuto defendeu projeto que veda cláusula de barreira em concursos para a segurança pública

FOTOS: NANDO CHIAPETTA

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Carolina Flores, Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Jairo Lima, Raero Monteiro, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Frente para apoiar produção de uva e vinho em Pernambuco é instalada

Setor é responsável por 45% da produção irrigada no Vale do São Francisco

A Frente Parlamentar em Defesa da Vitivinicultura e do Enoturismo da Alepe foi instalada na manhã de ontem. Solicitada pelo deputado Jarbas Filho (MDB), a Frente pretende ajudar produtores a desenvolver a produção de uva e vinho em Pernambuco, com atenção especial ao potencial turístico do setor.

Segundo o deputado, o setor é responsável por 45% da produção irrigada no Vale do São Francisco, e tem se expandido para outras regiões, com a abertura de vinícolas em Garanhuns, no Agreste Meridional. O valor da produção gerada em todo o estado, ainda segundo o parlamentar, é de R\$ 500 milhões.

Grupo parlamentar quer atuar para fortalecer a vitivinicultura e o enoturismo

“Avançamos muito, mas ainda falta dar um passo, que



POLO – Frente parlamentar recebeu representantes de Lagoa Grande, principal município produtor de vinho em Pernambuco

é qualificar a nossa mão de obra”, avalia Jarbas Filho. “Em Lagoa Grande (Sertão do São Francisco), que é uma referência do setor, só não existe ainda uma situação de pleno emprego por falta da qualificação do trabalho”, exemplificou o deputado.

“Temos aqui a condição climática e de solo e o abastecimento de um rio perene, o que dá as condições de termos colheita de uvas todos os dias, né? Coisa que no Rio

Grande do Sul, por exemplo, só é feito por safra, como quase toda fruta”, destacou.

Uma proposta levantada por Jarbas Filho é a de construção de hotéis e restaurantes vinculados às vinícolas. “Pernambuco tem uma produção muito forte, com mais valor agregado na produção do que o Rio Grande do Sul. Mas o salto que eles deram, e ainda estamos engatinhando, é do enoturismo, com hotéis e restaurantes dentro

das vinícolas”, afirmou.

Uma das propostas do coordenador da frente é levar um hotel-escola do Sistema S (como o do Senac) para formação de mão de obra no Vale do São Francisco.

INCENTIVOS

A reunião teve a presença da prefeita de Lagoa Grande, Catharina Garziera, além de vereadores e secretários municipais, assim como os ex-prefeitos Jorge

Garziera (atual secretário de Governo do município) e Vilmar Capellaro.

Catharina Garziera registrou que vinhos vindos de fora do país chegam ao supermercado com preços mais baratos. “Isso acontece porque provavelmente tem mais benefícios para exportação. Já temos programas de incentivo em Pernambuco, com o Prodepe, mas a gente pode ir além. Incentivos e benefícios podem ser aprimorados para que a gente consiga exportar para o mundo todo os nossos produtos”, explicou a prefeita.

COMPOSIÇÃO

A Frente Parlamentar é composta, além do coorde-

nador Jarbas Filho, pelos deputados France Hacker (PSB), Izaías Régis (PSDB), João Paulo (PT), Joãozinho Tenório (PRD), Joaquim Lira (PV), Kaio Maniçoba (PP), Luciano Duque (Solidariedade), Mário Ricardo (Republicanos), Simone Santana (PSB) e Socorro Pimentel (União).

Segundo o coordenador, a próxima reunião deverá ser em Lagoa Grande, no dia 11 de abril. Além disso, ele anunciou que vai procurar o consulado da Argentina no Recife para articular uma visita a Mendoza, na Argentina. A cidade é uma importante referência de produção de vinho e enoturismo no mundo.



DESENVOLVIMENTO – Jarbas Filho acredita que enoturismo pode ser o passo seguinte para o setor

Cultura

Samba recebe homenagem na Alepe

FOTO: JARBAS ARAÚJO

Alepe celebrou o samba de Pernambuco em reunião solene na última terça (18). A iniciativa partiu de requerimento da deputada Dani Portela (PSOL), que também presidiu a reunião. A lista de homenageados incluiu Dona Selma do Samba, Heleno Louvação, entre outros músicos, compositores, intérpretes e representantes de blocos e escolas de samba. Dani Portela reforçou a importância histórica do gênero musical, destacando os responsáveis por manter viva essa expressão cultural. “Dias como esse precisam ser lembrados para a valorização do nosso fazer cultural. Para entendermos que os artistas da nossa terra precisam ser reconhecidos”, frisou a parlamentar. Surgido em meados do século 20, o samba é fortemente influenciado pelas tradições africanas trazidas pelos povos escravizados. Ele se consolidou no país como um símbolo de resistência e identidade e, em Pernambuco, tem presença marcante, especialmente nas periferias da Região Metropolitana do Recife. Superintendente do Ministério da Saúde em Pernambuco, Rosano Freire elogiou a iniciativa da deputada, destacando o reconhecimento à resistência da cultura negra. “É uma noite de saudar toda essa resistência do povo negro, é uma noite da gente se aquilombar, de mostrar que estamos juntos, de saudar o samba”, declarou. Relembrando sua trajetória, Dona Selma refletiu sobre a essência do gênero, onde encontra uma forma de expressar emoções e superar obstáculos. “Tive uma vida difícil, mas o samba me dá resistência e força para seguir em frente. A solenidade contou com a presença da deputada Rosa Amorim (PT).



Atos

Ordem do Dia

ATO Nº 140/2025

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 1º do art. 66 do Regimento Interno, e na forma da Lei nº 18.759, de 10 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como membros do Grupo de Trabalho de Normatização dos Procedimentos Administrativos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, criado pela Lei nº 18.759, de 10 de dezembro de 2024:

- I - Coordenador Geral (PL-CD) - ALDEMAR SILVA DOS SANTOS;
- II - Coordenador Adjunto (PL-CD) - PEDRO HENRIQUE ROCHA DE PAIVA;
- III - Coordenador Técnico (PL-CD) - MARCELO CABRAL E SILVA;
- IV - Coordenador Administrativo (PL-CD) - JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO;
- V - Coordenador Jurídico (PL-CD) - HÉLIO LÚCIO DANTAS DA SILVA;
- VI - Coordenador Técnico Adjunto (PL-CD) - FABIO VINICIUS FERREIRA MOREIRA;
- VII - Coordenador Técnico Administrativo (PL-CD) - ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE;
- VIII - Coordenador Técnico Jurídico (PL-CD) - ÁLVARO FIGUEIREDO MAIA DE MENDONÇA JÚNIOR;
- IX - Analista Técnico (PL-CD) - WILDY FERREIRA XAVIER;
- X - Analista Administrativo (PL-CD) - LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA PAES;
- XI - Analista Jurídico (PL-CD) - ANA CECÍLIA DE ARAÚJO LIMA;
- XII - Secretário Geral (PL-TEC) - JOSÉ AIRTON PAES DOS SANTOS;
- XIII - Secretário Executivo (PL-TEC) - MARIA DO SOCORRO CHRISTIANE VASCONCELOS PONTUAL;
- XIV - Apoio de Informática (PL-AP2) - CLAYTON JOSÉ ARAUJO DE AGUIAR;
- XV - Apoio de Informática (PL-AP2) - RAERO JORNADA MONTEIRO;
- XVI - Apoio Legislativo (PL-AP2) - ELY JOBSON BEZERRA DE MELO;
- XVII - Apoio Legislativo (PL-AP2) - MARIA ANTONIETA DOS SANTOS CALADO DE ALBUQUERQUE;
- XVIII - Apoio Administrativo (PL-AP2) - CEL FRANCKLIN BEZERRA;
- XIX - Apoio Administrativo (PL-AP2) - MARCONDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR;
- XX - Apoio Jurídico (PL-AP2) - DOUGLAS MORENO;
- XXI - Apoio Jurídico (PL-AP2) - RODOLPHO BATISTA DE SOUZA GAMBOA;
- XXII - Apoio Orçamentário (PL-AP2) - EDECIO RODRIGUES DE LIMA;
- XXIII - Apoio Orçamentário (PL-AP2) - ERIKA DE MELO PEREIRA SALVIANO;
- XXIV - Apoio Contábil (PL-AP2) - CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA;
- XXV - Apoio Contábil (PL-AP2) - ANA CLAUDIA CELSO DE MIRANDA;
- XXVI - Apoio Financeiro (PL-AP2) - ELISVALDO BARBOSA DA SILVA; e
- XXVII - Apoio Financeiro (PL-AP2) - MARIA GORETE PESSOA MELO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Rodrigo Farias
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
(REPUBLICADO)

ATO Nº 141/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000279/2025, do Gabinete do Deputado Francismar Pontes,

RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 59/2025, referente a exoneração de LAZARO RICARDO DA SILVA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 19 de Fevereiro de 2025

Deputado Rodrigo Farias
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº. 142/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do Art. 64 c/c Art.66 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 002056/2025, do Departamento de Gestão Funcional, e no Parecer nº 203/2025 da Procuradoria Geral,

RESOLVE: conceder aposentadoria compulsória a **RISOMAR GOMES SANTIAGO**, matrícula nº 306, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, Nível de Remuneração 10, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, de 20 de dezembro de 1985, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

Sala Torres Galvão, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado **RODRIGO FARIAS**
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 10:00.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 9053/2025
Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Meio Ambiente da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem o reflorestamento de manguezais no Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cais José Mariano, permitindo a conexão entre o Parque dos Manguezais, Zona Sul e as áreas de mangue da região central da cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9054/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Felicina, no Bairro de Nova Descoberta na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9055/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Primeiro de Janeiro, no Bairro de Casa Amarela, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9056/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Novo (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9057/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio Novo (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9058/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Avenida Rio Amazonas (Loteamento Integração de Muribeca), no bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9059/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Rio Amazonas (Loteamento Integração de Muribeca), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9060/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Cachoeirinha (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9061/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio Cachoeirinha (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

- Presidente,** Deputado Álvaro Porto
- 1º Vice-Presidente,** Deputado Rodrigo Farias
- 2º Vice-Presidente,** Deputado Aglailson Victor
- 1º Secretário,** Deputado Francismar Pontes
- 2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins Filho
- 3º Secretário,** Deputado Romero Sales Filho
- 4º Secretário,** Deputado Coronel Alberto Feitosa
- 1º Suplente,** Deputado Doriel Barros
- 2º Suplente,** Deputado Henrique Queiroz Filho
- 3º Suplente,** Deputado Romero Albuquerque
- 4º Suplente,** Deputado Fabrizio Ferraz
- 5º Suplente,** Deputado William Brigido
- 6º Suplente,** Deputado Joaozinho Tenório
- 7ª Suplente,** Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Superintendente-Geral** - Aldemar Silva dos Santos
- Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
- Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
- Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva
- Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos
- Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno
- Superintendente Administrativo** - Roberto Vanderlei de Andrade
- Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo
- Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima
- Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
- Superintendente de Gestão de Pessoas** - Bruno da Silva Araujo Pereira
- Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar
- Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
- Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos
- Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier
- Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho
- Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
- Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos
- Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Discussão Única da Indicação nº 9062/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9063/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem uma análise técnica especializada e implementação de uma solução eficaz para a constante queda de energia elétrica na Rua Gérbera (Loteamento Nova Prazeres), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9064/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem melhorias na drenagem da Rua Gérbera (Loteamento Nova Prazeres), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9065/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Rio Borboletas (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9066/2025
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de que se viabilize a recuperação da Rodovia Estadual Conselheiro Oliveira Neto, que liga o Aeroporto de Serra Talhada à cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9067/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Borboletas (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9068/2025
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de assegurar a retomada das obras de pavimentação da Rodovia Estadual PE-244, em um trecho de 12 quilômetros de extensão, que se estende do entroncamento da PE-300 até o distrito de Curral Novo, no município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9069/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Agulha, no Bairro de Muribeca na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9070/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Malva-Rosa (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9071/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Camélia (Com Jd Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9072/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Flor-de-Maracujá (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9073/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Flor-de-Maracujá (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9074/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Petúnia (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9075/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Tulipa (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9076/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Tulipa (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9077/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Tulipa (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9078/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Palmerim, no Bairro de Prazeres na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9079/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciar o calçamento da Rua Palmerim, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9080/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Francisco (Loteamento Vinte e Três), no Bairro de Santana, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9081/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Adalberto Coimbra, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9082/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Adalberto Coimbra, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9083/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja realizada a implantação de uma Gerência Regional no Litoral Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9084/2025
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Goiana e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura objetivando ações urgentes para melhorar a segurança viária, no trecho urbano da PE-62, onde a alta incidência de acidentes fatais demonstra a necessidade de intervenções imediatas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9085/2025
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de que seja realizada a instalação de placa na Rodovia PE-007, fazendo constar que por força da Lei nº 17.735/22, a referida via se denomina: "Rodovia Senador Ney de Albuquerque Maranhão".

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9086/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a reforma da escadaria da Rua Felicina, no bairro de Nova Descoberta, Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9087/2025
Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de que seja efetuado o pagamento dos salários dos profissionais de enfermagem, com vínculo no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9088/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Tamandaré com os novos Centros de Educação Infantil (CEI), que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas, a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9089/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Jupi com os novos Centros de Educação Infantil (CEI), que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas, a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 9090/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Poção com os novos Centros de Educação Infantil (CEI), que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas, a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3060/2025
Autor: Dep. Izaías Régis

Voto de Aplausos a Vinícola Vale das Colinas pelo reconhecimento do vinho: “O Cabana do Vale Safra 2023”, com a Medalha de Ouro, no concurso *Catad’Or World Wine Awards*, realizado em Santiago, no Chile.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3061/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Promotora de Justiça Helena Martins Gomes, pela condução dos trabalhos na Presidência da Associação do Ministério Público de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3062/2025
Autor: Dep. Waldemar Borges

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de opinião: “80 anos de Auschwitz: para nunca esquecer”, de autoria do jornalista Marcus Prado, publicado na edição nº 48 do Diário de Pernambuco, em 17 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3063/2025
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Galo da Madrugada pela escolha do tema: "Galo Cidadão Ecológico", para o Carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3064/2025
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João José do Carmo, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3065/2025
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Associação Cuidadoras e Cuidadores de pessoas de todos os seguimentos PE, em razão da sua contribuição para a valorização da atividade realizada pelas cuidadoras em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3066/2025
Autor: Dep. Diogo Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Irene Martins da Silva, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3067/2025
Autor: Dep. Joel da Harpa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 17 de junho de 2025, em homenagem ao Dia Estadual dos Profissionais de Eventos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3069/2025
Autor: Dep. João Paulo

Solicita que seja prorrogado o funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, criada pelo Ato Nº 228/2023, pelo prazo de mais 02 (dois) anos contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, conforme previsto no art. 361, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

Atas

ATA DA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

A’S 14:30 HORAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ANTONIO COELHO; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO PAULO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (31 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCE HACKER; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; PASTOR CLEITON COLLINS; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM E SIMONE SANTANA. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ÁLVARO PORTO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 75/2025 E ROMERO ALBUQUERQUE, EM VIRTUDE DO ATO Nº 41/2025. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JARBAS FILHO E GILMAR JÚNIOR PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO ANTONIO MORAES, COMEMORADO HOJE. EM SEGUIDA, PARABENIZA TODOS OS PARLAMENTARES ELEITOS PARA A PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DESTA CASA. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR, QUE COMEMORA SUA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ATIPICIDADES. NA SEQUÊNCIA, FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO PELA REGULARIZAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE JUSTIFICA SUA AUSÊNCIA NA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR. EM SEGUIDA, CELEBRA A AMPLIAÇÃO DA GRATUIDADE DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR, QUE A PARTIR DE AGORA OFERECERÁ TODOS SEUS MEDICAMENTOS DE FORMA GRATUITA, REGISTRANDO O COMPROMISSO DO GOVERNO FEDERAL COM A SAÚDE PÚBLICA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, QUE DESTACA OS INVESTIMENTOS DO PROGRAMA MORAR BEM PERNAMBUCO, CITANDO A RETOMADA DAS OBRAS DO RESIDENCIAL ALFREDO CINTRA, EM SÃO BENTO DO UNA, E A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL FREI CANECA, LOCALIZADO NA AVENIDA CRUZ CABUGÁ. A PARLAMENTAR RESSALTA O COMPROMISSO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA NO ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA DO DÉFICIT HABITACIONAL NO ESTADO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE COMEMORA SUA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DESTA CASA. O DEPUTADO REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROMETE UMA ATUAÇÃO CONJUNTA COM OS DEMAIS COLEGIADOS DESTA CASA PARA MELHORAR A SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE CELEBRA A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL FREI CANECA, INICIATIVA DO PROGRAMA MORAR BEM PERNAMBUCO. A PARLAMENTAR ELOGIA A GESTÃO ESTADUAL E REAFIRMA O COMPROMISSO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA COM UMA POLÍTICA HABITACIONAL ESTRUTURADA PARA COMBATER TODAS AS FORMAS DE DÉFICIT HABITACIONAL. POR FIM, AGRADECE AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE POR TER LHE CEDIDO A VAGA COMO MEMBRO TITULAR NA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CASA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO, QUE ENALTECE OS INVESTIMENTOS FEITOS PELO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DO PROGRAMA MORAR BEM PERNAMBUCO E REITERA O PAPEL DO PROGRAMA COMO UMA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REFLEXO DO COMPROMISSO COM O FUTURO E A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS PERNAMBUCANOS. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E OS INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEU PRONUNCIAMENTO APÓS A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS NºS. 2503; 2504 E 2512/2025, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO RENATO ANTUNES E DA DEPUTADA DANI PORTELA AO PROJETO Nº 2504. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 3261/2022; O PROJETO Nº 691/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1015/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1166/2023; O PROJETO Nº 1332/2023 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E EMENDA SUPRESSIVA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1551/2024 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1571/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1746/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1757/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1761/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1814/2024; OS PROJETOS NºS. 1927; 1949; 2027; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2050/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2146/2024; OS PROJETOS NºS. 2240; 2264; 2298 E 2363. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 8942 A 9008/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3026 E 3035 A 3038/2025, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, CORONEL ALBERTO FEITOSA, NINO DE ENOQUE, ABIMAEI SANTOS E JOEL DA HARPA E A ABSTENÇÃO DO DEPUTADO RENATO ANTUNES AO REQUERIMENTO Nº 3026. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2589 A 2596/2025; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 3068/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 9053 A 9090/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3060 A 3067 E 3069/2025. O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA LOGO EM SEGUIDA, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

	Izaías Régis Presidente
	Antônio Moraes 1º Secretário
	Edson Vieira 2º Secretário

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES E WILLIAM BRIGIDO

A’S 17 HORAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ANTONIO COELHO; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RODRIGO FARIAS; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (29 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO E SIMONE SANTANA. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ÁLVARO PORTO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 75/2025 E ROMERO ALBUQUERQUE, EM VIRTUDE DO ATO Nº 41/2025. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO. MANTIDOS O PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO Nº 2503. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO Nº 2504. DISCUTEM A MATÉRIA AS DEPUTADAS DANI PORTELA E DÉBORA ALMEIDA. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO Nº 2504, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DA DEPUTADA DANI PORTELA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO Nº 2512/2025. CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS FIRMADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE, INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, QUE REPERCUTE AGENDA REALIZADA EM CAMARAGIBE. O PARLAMENTAR REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DESTACA QUE SEU MANDATO TEM LUTADO PARA GARANTIR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA REGIÃO, CITANDO SOLICITAÇÕES DESTINADAS AO GOVERNO DO ESTADO PELA REQUALIFICAÇÃO DA PE-27, CONHECIDA COMO ESTRADA DE ALDEIA. O DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE CRITICA O GOVERNO DO ESTADO POR TER ENVELOPADO DEZENAS DE ÔNIBUS ESCOLARES ADQUIRIDOS POR MEIO DO PROGRAMA FEDERAL “CAMINHOS DA ESCOLA” COM A LOGO DO GOVERNO DO ESTADO. A PARLAMENTAR NOTICIA QUE APRESENTOU DENÚNCIAS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) PARA APURAÇÃO DO CASO. É APARTEADA PELOS DEPUTADOS CAYO ALBINO E ABIMAEI SANTOS. O DEPUTADO DIOGO MORAES REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE TECE CRÍTICAS AO GOVERNO LULA, ATRIBUINDO AO GOVERNO FEDERAL A RESPONSABILIDADE PELA ALTA NO PREÇO DOS ALIMENTOS E DOS COMBUSTÍVEIS. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS E PASTOR JÚNIOR TÉRCIO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ, QUE COMPARTILHA SEU ORGULHO PELO LEGADO DEIXADO COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DESTA CASA, QUE A PARTIR DE AGORA SERÁ DIRIGIDA PELO DEPUTADO JOEL DA HARPA. O DEPUTADO SE DESPEDE DA PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO E REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM A SEGURANÇA PÚBLICA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS, QUE REGISTRA A PRESENÇA DO GRUPO DE MOTOCICLISTAS “CACHORRO LOUCO”. APÓS, DENUNCIA OS RECORRENTES CASOS DE FALTA DE ÁGUA EM BAIRROS DO RECIFE, COMO NOVA DESCOBERTA, ALTO JARDIM PROGRESSO, ALTO DOUTOR CAETÉ, ALTO DO BURITI E CÔRREGO DA AREIA. O PARLAMENTAR RELATA QUE MORADORES CHEGAM A FICAR DEZ DIAS SEM ABASTECIMENTO E ESTÃO TENDO QUE RECORRER AOS CARROS-PIPA. É APARTEADO PELO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

	Izaías Régis Presidente
	Antônio Moraes 1º Secretário
	Edson Vieira 2º Secretário

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA DANI PORTELA

ÀS 18 HORAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES AS DEPUTADAS DANI PORTELA E ROSA AMORIM, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AO SAMBA DE PERNAMBUCO, DE INICIATIVA DA DEPUTADA DANI PORTELA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUV-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE FAZ UM BREVE RELATO DO SURGIMENTO DO SAMBA, DESTACANDO A SUA ANCESTRALIDADE E INFLUÊNCIAS, TENDO SURGIDO COMO UMA MANIFESTAÇÃO CULTURAL DAS PERIFERIAS. A DEPUTADA ENALTECE O GÊNERO ORA HOMENAGEADO, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DO INCENTIVO, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS ARTISTAS LOCAIS. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA ROSA AMORIM, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DO SAMBA E REAFIRMANDO QUE AS RAÍZES DESSE GÊNERO REMONTAM AS PERIFERIAS E A RESISTÊNCIA DA POPULAÇÃO NEGRA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR ROSANO FREIRE, SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, ELOGIANDO A INICIATIVA DA DEPUTADA DANI PORTELA E DESTACANDO O RECONHECIMENTO À RESISTÊNCIA DA CULTURA NEGRA. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA SELMA DO SAMBA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DE TODOS OS ARTISTAS HOMENAGEADOS DESTA NOITE. NA SEQUÊNCIA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR HELENO LOUVAÇÃO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUV-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

	Izaías Régis Presidente
	Antônio Moraes 1º Secretário
	Edson Vieira 2º Secretário

Expediente

NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 5303, 5305, 5311, 5313, 5314 E 5315 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 189, 639, 2288, 2503, 2504 e 2512.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 504, 5306, 5307, 5308, 5310 E 5312 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 213, 767, 809, 2014, 2017, 961, 1400, 2270 e 2300.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5309 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1969.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5316, 5317, 5318 E 5319 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 2423, 2503, 2504 e 2512.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5320 E 5327 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1002 e 2251, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5321, 5323, 5324, 5325, 5326 E 5332 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1579, 1698, 1767, 1831, 2191 e 2437.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5322 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1628 e rejeitando o Substitutivo Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5328, 5329, 5330, 5331, 5333, 5334 E 5335 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 2357, 2370, 2422, 2423, 2503, 2504 e 2512.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 02/2025 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA comunicando, com fundamento no art. 8º da Resolução Nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023, foi autorizada, em procedimento prévio à atuação, na reunião desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do último dia 18 (dezoito) de fevereiro do corrente ano, a tramitação do Projeto de Resolução, de autoria da Deputada Dani Portela, que Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Vilma Maria dos Santos Reis.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 14/2025 – DO DEPUTADO RODRIGO FARIAS solicitando licença em caráter Cultural, no período de 26 de fevereiro a 12 de março, para viagem a Portugal.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 03/2025 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEPUTADO WALDEMAR BORGES, informando que as Reuniões Ordinárias desta Comissão serão realizadas às terças-feiras, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), no Plenarinho II.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 01/2025 - DO DEPUTADO EDSON VIEIRA comunicando que foi eleito Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, tendo como Vice-Presidente o Deputado Abimael Santos, informando que as Reuniões Ordinárias deste Colegiado Técnico serão realizadas às terças-feiras, às 11:00h horas no Plenarinho I.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2025 - DO DEPUTADO RENATO ANTUNES comunicando que foi eleito Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo como Vice-Presidente o Deputado Waldemar Borges, e foi designado o horário das 10h30, às quartas-feiras, para as Reuniões quinzenais desse Colegiado Técnico.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2025 - DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR comunicando que foi eleito Presidente da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência e Atipicidades, tendo como Vice-Presidente o Deputado Sileno Guedes, para o biênio 2025/2026, e foi designado o horário das 10h30, às terças-feiras, no Plenarinho III, para as Reuniões Ordinárias desta Comissão.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 01/2025 - DA DEPUTADA ROSA AMORIM comunicando que foi eleita Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, tendo como Vice-Presidente o Deputado Wanderson Florêncio, para o biênio 2025/2026, e foi designado o horário das 11h (onze horas), às terças-feiras, no Plenarinho I, para as Reuniões Ordinárias desta Comissão.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 04/2025 - DO DEPUTADO SILENO GUEDES comunicando que foi eleito Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, e como Vice-Presidente o Deputado Adalto Santos, para o biênio 2025/2026, informando que as Reuniões Ordinárias deste Colegiado Técnico serão realizadas às quartas-feiras, às 10:15 horas no Plenarinho I.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 01/2025 - DA DEPUTADA DANI PORTELA informando que foi eleita Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, tendo como Vice-Presidente o Deputado Pastor Júnior Tércio, para o biênio 2025/2026.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2025 - DO DEPUTADO MÁRIO RICARDO comunicando que foi eleito Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, tendo como Vice-Presidente o Deputado Cayo Albino, para o biênio 2025/2026, informando que as Reuniões

Ordinárias deste Colegiado Técnico serão realizadas às terças-feiras, às 10:00 horas no Plenarinho III.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2025 - DO DEPUTADO JARBAS FILHO comunicando que foi eleito Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, tendo como Vice-Presidente o Deputado Doriel Barros, para o biênio 2025/2026, informando que as Reuniões Ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, 11:30 (onze horas e trinta minutos), no Plenarinho III
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 002/2025 - DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO informando que foi eleita Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, tendo como Vice-Presidente a Deputada Dani Portela, para o biênio 2025/2026, e informando que as Reuniões Ordinárias deste Colegiado Técnico serão realizadas às terças-feiras, às 11:00 horas no Plenarinho III.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 003/2025 – DA BANCADA DA FEDERAÇÃO PT/PV E PCdoB informando que o Deputado João Paulo será o líder da bancada PT, PV, e PCdoB; e os Deputados Doriel Barros (PT), Joaquim Lira (PV), João de Nadeji (PV) e João Paulo Costa (PCdoB), vice-líderes da referida bancada.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2025 - DO DEPUTADO JOEL DA HARPA informando que foi eleito Presidente da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, tendo como Vice-Presidente a Deputada Delegada Gleide Ângelo, para o biênio 2025/2026.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 19 a 20 de fevereiro de 2025, para viagem a Brasília/DF.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Antônio Moraes

Ofícios

OF CAI nº 004/2025

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Deputado Rodrigo Farias
1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco em Exercício

Assunto: Prorrogação do Prazo de Apresentação de Projetos de Indicação ao Prêmio País Amigo de Pernambuco

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o adiamento do prazo final de apresentação de Projetos de Resolução com indicações ao Prêmio País Amigo de Pernambuco edição 2025, para o próximo dia 1º de abril, em virtude do prazo previsto pela Resolução 1892/2023, art. 42, ser exíguo, de forma a resguardar a atividade parlamentar dos deputados interessados em propor países candidatos a concorrer ao honroso prêmio.

Aproveitamos o ensejo para informar a composição da **Comissão de Avaliação** do Referido Prêmio: Deputados, Jarbas Filho, Deputado Doriel Barros e Deputado Wanderson Florêncio.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Jarbas Filho
Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais

Ofício CSPDS nº 001/2025

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Deputado
RODRIGO FARIAS
1º Vice-Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que foi realizada, neste dia, a reunião de eleição desta Comissão, conforme dispõe o § 3º do art. 124 do Regimento Interno desta Casa.
Foi decidido, por maioria dos membros presentes deste Colegiado, que o Deputado Joel da Harpa conduzirá os trabalhos na qualidade de Presidente, tendo como vice-presidente a Deputada Delegada Gleide Ângelo, durante o biênio 2025/2026.

Atenciosamente,

Deputado Joel da Harpa
Presidente

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002597/2025

Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que Estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências e a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, para proibir a contratação pela Administração Pública de pessoa física ou jurídica, produtora rural, que,

nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, comprovadamente houver destruído ou descartado total ou parte de sua safra para controle de preços ou com outro objetivo monetário.	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	
Art. 1º A Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:	
"Art. 5º-F. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente pessoa física ou jurídica, produtora rural, que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, comprovadamente houver destruído ou descartado total ou parte de sua safra para controle de preços ou com outro objetivo monetário, sendo o processo administrativo para a apuração do ocorrido estabelecido em regulamento posterior." (AC)	
Art. 2º A Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:	
"Art. 4º-C. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente pessoa física ou jurídica, produtora rural, que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, comprovadamente houver destruído ou descartado total ou parte de sua safra para controle de preços ou com outro objetivo monetário, sendo o processo administrativo para a apuração do ocorrido estabelecido em regulamento posterior." (AC)	
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Justificativa	
O presente Projeto de Lei visa proibir que pessoas que jogam alimentos fora recebam recursos públicos, com o objetivo de combater o desperdício de alimentos e promover uma cultura de responsabilidade e sustentabilidade no Brasil.	
A fome e a insegurança alimentar são problemas graves e persistentes no Brasil, afetando milhões de pessoas. Ao mesmo tempo, o país é um dos maiores produtores de alimentos do mundo. No entanto, uma grande quantidade de alimentos é jogada fora todos os anos, especialmente quando há excesso de produção e os preços caem.	
Essa prática não apenas desperdiça recursos naturais e econômicos, mas também contribui para a perda de alimentos que poderiam ser consumidos por pessoas que precisam deles.	
Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.	
ROSA AMORIM DEPUTADA	
Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª, 12ª comissões.	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002598/2025

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, a Fernando Antônio Caminha Dueire.	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
RESOLVE:	
Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, a Fernando Antônio Caminha Dueire, nos termos da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.	
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
Justificativa	
Filho de Pedro Dueire e Carmelita Monteiro Dueire, Fernando Antônio Caminha Dueire nasceu no Recife em 14 de abril de 1959. É formado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e pós-graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) no estado de São Paulo.	
É servidor publico concursado, tendo ocupado a Superintendência Administrativa e Superintendência Geral da CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos). Foi Secretário Executivo de Educação e Cultura de Pernambuco e também Secretário de Infraestrutura do Estado.	
Presidiu o Conselho Nacional dos Secretários de Energia e também os conselhos de administração da Celpe (atual Neoenergia), Compesa, Porto do Recife, Copergás e o Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos.	
Fernando Dueire construiu uma carreira sólida na administração pública e na política, sempre pautada pela seriedade, competência e dedicação. Destacou-se na gestão de grandes obras e projetos estruturadores do estado, sempre atuando com eficiência na busca por melhorias na mobilidade e no desenvolvimento regional.	
Em 2023, assumiu o mandato de senador da República, sucedendo o ex-senador Jarbas Vasconcelos, de quem foi um fiel parceiro ao longo dos anos. No Senado Federal, tem se destacado por uma atuação firme e comprometida com os interesses do povo pernambucano. Integrante de comissões estratégicas, Fernando Dueire já participou da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), Comissão de Relações Exteriores (CRE), Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e da Comissão de Esporte (CEsp), onde tem contribuído para debates e decisões fundamentais para o desenvolvimento nacional.	
Além disso, o senador tem sido uma voz incansável na defesa dos municípios, compreendendo que é nas cidades que a vida acontece e que o fortalecimento das gestões municipais é essencial para garantir serviços públicos de qualidade à população. Sua atuação tem sido marcada pelo diálogo permanente com prefeitos e lideranças locais, assegurando investimentos e destravando recursos que impactam diretamente a melhoria da infraestrutura e do bem-estar social em Pernambuco.	
Pela sua trajetória, pelo compromisso inabalável com o desenvolvimento do estado e pela dedicação à vida pública, Fernando Dueire faz jus a esta honraria. Seu trabalho no Senado tem sido uma extensão de sua história de serviço, reafirmando valores como ética, responsabilidade e dedicação ao interesse coletivo.	
Diante do exposto, nada mais justo e oportuno do que conceder Fernando Antônio Caminha Dueire, a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, cujo valoroso apoio solicito dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.	
Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.	
JARBAS FILHO DEPUTADO	
À Mesa Diretora.	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002599/2025

Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências, a fim de incluir novas diretrizes, com foco especial no atendimento a crianças, jovens e adolescentes no Estado de Pernambuco.	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	
Art. 1º A Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:	
"Art. 4º	

VII - busca de harmonização das legislações e procedimentos técnicos de abordagem nas esferas federal, estadual e municipal relativas ao tema; (NR)
VIII - incentivo à participação da sociedade civil no enfrentamento aos problemas decorrentes do uso e abuso das drogas; e (NR)
IX - adoção de protocolos específicos de acolhimento e prevenção para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas, garantindo-lhes suporte psicossocial, fortalecimento de vínculos familiares e integração às políticas públicas de proteção." (AC)
"Art. 6º
.....
XIII - incentivo à ampliação de consultórios de rua como estratégia exitosa de ação de redução de danos e assistência nos municípios; (NR)
XIV - incentivo à realização de refeições em família como meio de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes e ao fortalecimento dos vínculos afetivos; (NR)
XV - reforço das rotinas de identificação e notificação de casos envolvendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou exposição ao uso de drogas lícitas e ilícitas, garantindo encaminhamento prioritário aos serviços de proteção; e (AC)
XVI - incentivo ao desenvolvimento de protocolos específicos e intersetoriais para atendimento imediato de crianças e adolescentes, assegurando acompanhamento familiar e suporte psicossocial continuado." (AC)
Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
Nossa proposição visa reforçar os mecanismos de proteção de crianças e adolescentes no âmbito das políticas públicas voltadas ao combate e à prevenção do uso de álcool e outras drogas. Ao prever protocolos específicos de acolhimento e prevenção à legislação existente, buscamos não apenas reduzir os riscos e danos associados ao consumo precoce dessas substâncias, mas também promover o fortalecimento de vínculos familiares, o que se mostra fundamental para o desenvolvimento saudável e seguro dessa faixa etária.
Além disso, entendemos ser indispensável a articulação intersetorial, envolvendo as áreas de saúde, assistência social, educação e demais setores pertinentes, para garantir acompanhamento psicossocial adequado e a efetiva integração às políticas públicas de proteção. Dessa forma, pretendemos contribuir para que o Estado intensifique suas ações de prevenção e cuidado, ampliando a rede de apoio e assegurando maior efetividade no enfrentamento de um problema que afeta, sobretudo, a população infantojuvenil em situação de vulnerabilidade.
Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.
DELEGADA GLEIDE ANGELO DEPUTADA
Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002600/2025

Dispõe sobre a divulgação das emendas parlamentares impositivas no Portal da Lei de Acesso a Informação do Governo de Pernambuco, e dá outras providências.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a divulgação das emendas parlamentares impositivas no Portal da Lei de Acesso a Informação do Governo de Pernambuco, com o objetivo de garantir a publicidade, a fiscalização e o controle social sobre a execução orçamentária impositiva.
Parágrafo único. As divulgações das informações referidas nesta Lei serão feitas de forma clara, acessível, detalhadas e atualizadas a cada 30 (trinta) dias, no endereço eletrônico do Portal da Lei de Acesso a Informação do Governo de Pernambuco.
Art. 2º Deverão ser disponibilizadas no Portal da Lei de Acesso a Informação do Governo de Pernambuco, as seguintes informações sobre as emendas parlamentares impositivas:
I - nome do parlamentar autor de cada emenda parlamentar impositiva;
II - valor unitário de cada emenda parlamentar impositiva;
III - objeto de cada emenda parlamentar impositiva, especificando dados complementares, se couber;
IV - entidade ou município beneficiado;
V - situação da execução de cada emenda parlamentar impositiva, classificado como:
a) em andamento, quando em processo de execução;
b) concluído, quando a execução for integralmente realizada;
c) pendente, aguardando providências para execução; e
d) impedido, quando houver algum obstáculo técnico ou legal para a execução.
VI - elaborar justificativa detalhada caso a emenda parlamentar impositiva não seja executada, incluindo os impedimentos técnicos ou restrições fiscais que impossibilitem sua realização;
VII - data efetiva da liquidação ou pagamento de cada emenda parlamentar impositiva;
VIII - documento ou instrumento jurídico utilizado para a transferência dos recursos estaduais, quando aplicável; e
IX - detalhamento de todas as etapas da execução de cada emenda parlamentar impositiva.
Art. 3º Os beneficiários das emendas parlamentares impositivas deverão prestar contas sobre a efetiva destinação dos recursos estaduais recebidos e ou bens adquiridos, para ser adicionado ao Portal da Lei de Acesso a Informação do Governo de Pernambuco, no prazo até 60 (sessenta) dias corridos, após o efetivo recebimento do valor ou da materialização do objeto.
Parágrafo único. A prestação de contas deverá conter, no mínimo:
I - relatório detalhado sobre a destinação dos recursos estaduais recebidos e a finalidade da respectiva aplicação; e
II - nota fiscal ou documento comprobatório da aplicação dos recursos estaduais.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação, estabelecendo os meios técnicos para garantir a transparência total das informações.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
Considerando que, em Pernambuco, as emendas parlamentares impositivas são regulamentadas pelo artigo 123-A da Constituição Estadual. Esse dispositivo reserva uma parte do orçamento estadual para que cada um dos 49 (quarente e nove) deputados estaduais destinem recursos a projetos específicos, conforme as políticas públicas dos programas e ações previstos na Lei

Orçamentária Anual (LOA), com execução obrigatória pelo Poder Executivo. Para o ano de 2025, o valor total destinado às emendas parlamentares é de R\$ 302,6 milhões, correspondendo a R\$ 6,176 milhões para cada parlamentar.

Considerando que, as emendas impositivas garantem que os parlamentares tenham a oportunidade de direcionar recursos estaduais para áreas e projetos que consideram prioritárias nos municípios pernambucanos, promovendo uma maior participação do Legislativo nas definições das prioridades mais urgentes. Uma vez aprovadas, a execução dessas emendas é obrigatória pelo Poder Executivo, observando-se as inovações legais que certificam a impositividade às execuções contidas nas leis orçamentárias (LDO, PPA, LOA) do estado de Pernambuco.

Considerando, portanto, que nossa preocupação com a apresentação desta proposta, é justamente porque deve ser tratado como política de estado e não de determinada gestão. Assim, a ausência dessas informações no portal da transparência pode ser considerada uma inobservância à Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), à lei que regula o acesso a informações no âmbito do Poder Executivo Estadual (Lei nº 14.804/2012) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

A transparência na gestão dos recursos públicos é um dos pilares fundamentais para assegurar a confiança da sociedade nas instituições democráticas. Em consonância com os princípios constitucionais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, busca-se ampliar o acesso público as informações detalhadas sobre as emendas parlamentares impositivas.

Razão pela qual a divulgação detalhada, clara e acessível das informações sobre as emendas parlamentares impositivas, no canal adequado, incluindo dados sobre as respectivas autorias, valores alocados, áreas temáticas, bem como a respeito do pleno cumprimento das exigências legais para a execução de cada emenda, até chegar na prestação de contas do objeto finalizado.

Além de assegurar a publicidade desses dados, objetiva-se alinhar as informações divulgadas no referido portal, promovendo a padronização, a integridade e a fidedignidade dos registros. Tal medida permitirá um acompanhamento contínuo e eficaz por parte dos cidadãos, órgãos de controles e sociedade civil organizada.

Ademais, o pleito está alinhado à Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente o ODS nº 16, visando promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, assegurando instituições eficazes, responsáveis e transparentes.

Finalmente, a proposta apresentada não apenas fortalece o controle social sobre os recursos públicos, mas também reforça o compromisso do Governo do Estado de Pernambuco com a ética e a responsabilidade na gestão pública. Ao permitir que qualquer cidadão acompanhe de forma detalhada e em tempo real as destinações das emendas parlamentares impositivas.

Por tudo exposto, considerando plenamente justificado o presente Projeto de Lei, peço aos nobres Pares que aprovem o mesmo.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

EDSON VIEIRA
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 10ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 009091/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município de Amaraji com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Flaucio Araújo Guimarães, Prefeito de Amaraji.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Amaraji. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação. Amaraji apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social. Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Amaraji.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009092/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município de Riacho das Almas com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Dioclécio Rosendo de Lima Filho, Prefeito de Riacho das Almas.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Riacho das Almas. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação. Riacho das Almas apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social. Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Riacho das Almas.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009093/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município de Frei Miguelinho com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Lindonaldo da Farinha, Prefeito de Frei Miguelinho.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Frei Miguelinho. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação. Frei Miguelinho apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social. Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Frei Miguelinho.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009094/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município Afogados da Ingazeira com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Alesandro Palmeira De Vasconcelos Leite, Prefeito de Afogados da Ingazeira.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Afogados da Ingazeira. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação. Afogados da Ingazeira apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social. Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Afogados da Ingazeira.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009095/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de providenciar o calçamento da Avenida Pan Nordestina, no Bairro de Varadouro, na Cidade de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Pedro Roberto da Cunha, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009096/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município de Itapetim com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Aline Karina Alves da Costa, Prefeita de Itapetim.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Itapetim. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação. Itapetim apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social. Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Itapetim.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009097/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no

sentido de contemplar o município de Primavera com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Jeyson Cavalcanti de Almeida Falcão, Prefeito de Primavera.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Primavera. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação.

Primavera apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social.

Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Primavera.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009098/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município de Escada com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Maria José Fidelis Moura Gouveia, Prefeita de Escada.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Escada. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação.

Escada apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social.

Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Escada.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009099/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município de Gravatá com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Joselito Gomes da Silva, Prefeito de Gravatá.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Gravatá. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação.

Gravatá apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social.

Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Gravatá.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009100/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Josefa de Oliveira, no bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Marlene Tereza dos Santos, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local. Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.

Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009101/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Joaquim Tenório da Silva, no bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Adriana do Nascimento, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local. Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.

Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009102/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Vila Canadá (Moenda de Bronze), no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Lenir, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009103/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município de Caruaru com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Rodrigo Pinheiro, Prefeito de Caruaru.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Caruaru. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação.

Caruaru apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social.

Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Caruaru.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009104/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Secretária de Infraestrutura, Exma Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua São José (Cj. Res. Curado III), no Bairro do Curado, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Alexandre Henrique Figueredo de Lira, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009105/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua São José (Cj. Res. Curado III), no Bairro do Curado na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Alexandre Henrique Figueredo de Lira, Solicitante.

Justificativa
O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009106/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua São José (Cj. Res. Curado III), no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Alexandre Henrique Figueredo de Lira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009107/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Berenice Angelina Pena, no Bairro da Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Erica Benigma Alves, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009108/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Berenice Angelina Pena, no Bairro de Guararapes na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Erica Benigma Alves, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009109/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Santos Dumont, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Jaison Manoel, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009110/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Secretária de Infraestrutura, Exmo. Sr. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar reforma da escadaria na Rua Neolândia (Ur-06), no bairro do Zumbi do Pacheco, Cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES CORREIA DE CASTRO, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação visa a promoção de melhoria na escadaria compreendida, visto que a mesma encontrasse deteriorada pelo uso, ação do tempo e pela falta de manutenção. Sendo o objetivo do poder público a promoção de melhorias contínuas na vida de todos os munícipes, entendo haver fundamento para o acolhimento desta solicitação, destacando ainda, a necessidade de colocação de corrimão na mesma, em virtude do grande número de idosos. Há de ser ressaltado, que o estado que se encontra a escadaria, muitos moradores estão impossibilitados de saírem de suas residências, até para serem atendidos em postos de saúde. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009111/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar a execução do serviço de limpeza, desobstrução e manutenção das tampas da rede de esgoto localizada na Rua Neolândia (Ur-06), bairro do Zumbi do Pacheco, na cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES CORREIA DE CASTRO, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a essa Casa vem no sentido de providenciar a execução do serviço de limpeza e desobstrução da rede de esgoto. A rede de esgoto tem apresentado entupimentos recorrentes, resultando em mau cheiro, transbordamentos e outros transtornos, o que tem afetado a qualidade de vida dos moradores da região e gerado riscos à saúde pública. Tais problemas têm causado sérios desconfortos, além de prejudicar a mobilidade e a infraestrutura da área. Dessa forma, solicito que seja realizada uma avaliação técnica do local e, se constatada a obstrução, que a equipe responsável execute a limpeza, desobstrução e manutenção da rede de esgoto para garantir o correto funcionamento do sistema de saneamento, prevenindo danos maiores à saúde da população e à infraestrutura urbana.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009112/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Secretário de Infraestrutura, Exma Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua China, no Bairro de Sucupira, Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; CLAUDIA MARIA DA HORA, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009113/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Travessa Sândalo, no Bairro de Socorro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; GINALDO JOSE DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009114/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Travessa Sândalo, no Bairro de Socorro na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); GINALDO JOSE DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos

casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009115/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Petronila Botelho, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ANDREZA PEREIRA DE OLIVEIRA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009116/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Professor Hercilano Pires, no bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; YURI SAVARONI BATISTA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local. Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem. Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009117/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Professor Hercilano Pires, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; YURI SAVARONI BATISTA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009118/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Secretário de Infraestrutura, Exma Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Amambái, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ALBERTINA MARIA DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009119/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr.

Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Córrego Bombeirense, no Bairro de Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; VANESSA GONCALVES, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009120/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, Sr. Diogo Bezerra e ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PE, Sr. Rivaldo Melo, em complementação à Indicação nº 8488/2025, para que seja instalada sinalização vertical e horizontal na Rodovia PE-42 - Rodovia Antônio Dourado Neto, no trecho que compreende o Município de Ipojuca, no bairro São Miguel; além da implementação de 2 (duas) placas com a denominação da Rodovia Antônio Dourado, sendo uma na saída da BR-101 Rodovia Governador Mário Covas, outra no acesso da rodovia estadual PE-60. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Carlos Santana, Prefeito de Ipojuca; Flávio do Cartório, Presidente da Câmara de Vereadores de Ipojuca.

Justificativa

A indicação ora apresentada a esta Casa Legislativa tem o objetivo de fazer um apelo à Governadora, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem DER/PE, para instalação de placas de sinalização vertical e horizontal na Rodovia PE-42, no trecho que compreende o bairro de São Miguel, perímetro urbano de Ipojuca, cuja intenção de atender as reclamações da população e melhorar as condições de sinalização, bem como a implementação de duas placas com a denominação da rodovia, ajudando na segurança e identificação da mesma. A referida solicitação vem para complementar a Indicação anteriormente postulada. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 009121/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Santa Martinha, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; WILLIANE MARIA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009122/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Belo Campo, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; VANESSA GUEIROZ, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009123/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município de Buíque com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Túlio Monteiro, Prefeito de Buíque.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Buíque. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação. Buíque apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social.

Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Buíque.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009124/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Belo Campo, no Bairro de Piedade na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); VANESSA GUEIROZ, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009125/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Belo Campo, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; VANESSA GUEIROZ, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009126/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Nossa Senhora do Rosário (Jd. Coqueiral), no Bairro de Cajueiro Seco na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009127/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Nossa Senhora do Rosário (Jd. Coqueiral), no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; LUCIENE FELIX DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009128/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município de Pedra com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Pedra. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação. Pedra apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social. Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Pedra.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009129/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município Santa Terezinha com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Santa Terezinha. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação. Santa Terezinha apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social. Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Santa Terezinha.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009130/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município São José do Belmonte com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de São José do Belmonte. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação. São José do Belmonte apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social. Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em São José do Belmonte.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009131/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município de Saloá com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Saloá. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação. Saloá apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social. Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção

no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Saloá.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009132/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Ilmo. Sr. Alessandro Antonio Stefanutto, presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no sentido de que **seja designado um médico perito para atendimento das demandas junto à agência localizada em Afogados da Ingazeira**, no Sertão do Pajeú. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Alessandro Antonio Stefanutto, presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Wolney Queiroz Maciel, secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social; Caio Maia Figueiredo, superintendente Regional do INSS no Nordeste; Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite, prefeito do município de Afogados da Ingazeira; José Raimundo Lima Santos, vereador do município de Afogados da Ingazeira.

Justificativa

Em atendimento ao Ofício nº 02/2025/CMAI, oriundo do gabinete do vereador José Raimundo Lima Santos, parlamentar do município de Afogados da Ingazeira, encaminhamos a demanda referente à necessidade de designação de um(a) médico(a) perito(a) para realização de perícias na agência localizada em Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú. Compreendemos a relevância desse pedido, que destaca a importância da presença de um médico perito para atender às demandas dos beneficiários, especialmente para os trabalhadores que mais necessitam da previdência social em momentos difíceis. O vereador José Raimundo, em seu ofício, também enfatiza a boa estrutura física da agência de Afogados da Ingazeira, que contribui significativamente para oferecer aos servidores e beneficiários um ambiente confortável e digno para os atendimentos. Diante do exposto, contamos com a sensibilidade dos demais colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

WALDEMAR BORGES
Deputado

Indicação Nº 009133/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; no sentido de contemplar o município de Moreno com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco.

Justificativa

A ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas é de extrema importância para a educação infantil, o desenvolvimento integral das crianças e para as famílias. Em 2024, O Governo do estado realizou a abertura de algumas licitações, mas não contemplou o município de Moreno. Diante dessa relevância, solicito que o referido distrito seja contemplado com novos Centros de Educação Infantil através do Programa Juntos pela Educação. Moreno apresenta uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A implementação de novos centros permitirá um atendimento mais amplo às famílias da região, garantindo o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento social. Os benefícios das creches vão além da educação da criança. Para as crianças, a inserção em um ambiente estruturado promove o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-as melhor para os desafios futuros. Para as famílias, especialmente para as mães, a disponibilidade de creches permite a conciliação entre a vida profissional e os cuidados com os filhos, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e a melhoria da renda familiar. Para o município, o investimento na educação infantil resulta em uma sociedade mais equilibrada, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Diante disso, reforço a importância dessa iniciativa para o fortalecimento da educação infantil no município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção e implementação desses novos centros em Moreno.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009134/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Secretária de Obras, Exma. Sra. Cláudia Peregrino, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Rondônia, no Bairro de Jardim Brasil, Cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Alcione Cardoso da Silva, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009135/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Antônio Correia de Araújo, no Bairro dos Torrões, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, SECRETARIA INFRAESTUTURA; Edivania Silva dos Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009136/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER; no sentido de estender a restauração e revitalização da PE-073, que dá acesso ao litoral a partir da BR 101 via Gameleira, passando pela Usina Cucau até a cidade de Rio Formoso, precisamente no entroncamento com a PE-060 em Rio Formoso até a cidade de Gameleira, perfazendo um total de 30 quilômetros, e não somente parte da rodovia conforme anunciado pelo Governo do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; Jaylson Lourenço de Oliveira, Presidente Municipal do Progressista 11.

Justificativa

Há uma grande preocupação dos municipes da cidade de Gameleira sobre a recuperação completa desta via. Uma liderança local, Jaylson Lourenço de Oliveira, presidente municipal do Progressista 11, afirmou que a recuperação de uma parte da via não irá solucionar os problemas de mobilidade local. Recentemente, o Governo do estado anunciou a recuperação de apenas 15 km da rodovia. A PE-073 é uma via essencial para a mobilidade e o desenvolvimento econômico da região, sendo amplamente utilizada para o escoamento da produção agropecuária, e da safra da cana de açúcar da Usina Cucau, além de servir como rota principal para o tráfego de passageiros, mercadorias e principalmente para os que vão para o Litoral, vindo de Ribeirão, Primavera, Amaraji, Cortês, Barra de Guabiraba e Gameleira. No entanto, a atual situação da rodovia apresenta inúmeros problemas, como buracos, falta de sinalização adequada e degradação da pavimentação, o que compromete a segurança dos motoristas e pedestres que a utilizam diariamente. A restauração da PE-073 beneficiará diretamente os municípios de Gameleira, Rio Formoso, Ribeirão, Cortês, Primavera, Amaraji e demais cidades adjacentes, garantindo melhores condições de trafegabilidade, promovendo o desenvolvimento regional em especial aos que vão ao Litoral e ainda reduzindo o risco de acidentes. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências urgentes para estender a recuperação da PE-073 ao longo dos 30km, o que seria da Cidade de Gameleira (entroncamento com a BR-101) até o entroncamento da PE-060 (Rio Formoso).

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 009137/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Antônio Correia de Araújo, no Bairro dos Torrões na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Edivania Silva dos Santos, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009138/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Vitor Marques, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Antônio Correia de Araújo, no Bairro dos Torrões, Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, SECRETARIA INFRAESTUTURA; Edivania Silva dos Santos, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009139/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Senhor Diretor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, Dr. Carlos Baigorri, e ao Ilmo. Senhor Gerente Regional de Pernambuco, Dr. Fábio Delmiro Martins, no sentido de articular junto as operadoras TIM, Oi, Vivo e Claro a instalação de uma torre de telefonia celular em São Pedro do Cordeiro II, distrito do município de Pedra. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Gilberto Júnior Wanderley Vaz, Prefeito do Município de Pedra; Exmo. Senhor Reginaldo Ferreira da Silva, Vereador do Município de Pedra; Exmo. Senhor Carlos Baigorri, Diretor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL; Exmo. Senhor Ilmo. Dr. Fábio Delmiro Martins, Gerente de Telecomunicações-ANATEL Regional de Pernambuco.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo fazer um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Senhor Diretor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, Dr. Carlos Baigorri, e ao Ilmo. Senhor Gerente de Telecomunicações-ANATEL Regional de Pernambuco, Dr. Felipe da Mota Pazzola, no sentido de articular junto as operadoras TIM, Oi, Vivo e Claro a instalação de uma torre de telefonia celular em São Pedro do Cordeiro II, distrito do município de Pedra. Atualmente, a região enfrenta sérias dificuldades relacionadas à conectividade, sendo que a falta de sinal adequado de telefonia móvel compromete não apenas a comunicação da população local, mas também o acesso a serviços essenciais, como emergências, informações e conectividade com o mundo digital. Além disso, a melhoria na cobertura de telefonia pode beneficiar o setor econômico local, impulsionando negócios, educação e saúde. Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias junto às operadoras de telefonia TIM, Oi, Vivo e Claro, para a instalação de torres de telefonia móvel no II Distrito de São Pedro do Cordeiro, distrito do município de Pedra, a fim de atender às necessidades da população e melhorar a qualidade de vida na região. Assim sendo, diante da relevância desta demanda, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Indicação Nº 009140/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo de Carvalho Bezerra, no sentido de solicitar a extensão das obras de requalificação da Rodovia PE-59, que já foram iniciadas no município de Vicência, para que seja finalizada até o município de Buenos Aires.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Dr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Exmo. Senhor Dr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Governo do Estado de Pernambuco (DER-PE); Exmo. Senhor Eder Waltter José de Oliveira Silva, Prefeito de Vicência; Exmo. Senhor Henrique José Queiroz Costa, Prefeito de Buenos Aires; Ilmo. Senhor Elson Pinto Teixeira Souto Filho, Diretor- presidente da 1002.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo fazer um apelo a Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo de Carvalho Bezerra, no sentido de solicitar a extensão das obras de requalificação da Rodovia PE-59, que já foram iniciadas no município de Vicência, para que seja finalizada até o município de Buenos Aires.

A referida rodovia tem grande importância para a mobilidade e economia da região, sendo fundamental para o escoamento da produção local e deslocamento diário dos moradores. Além disso, nela opera uma linha regular de ônibus da Empresa 1002, que atende um grande número de passageiros, reforçando a necessidade de sua recuperação completa para garantir a segurança e qualidade do transporte público.

Dessa forma, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para que essa obra seja concluída em sua totalidade, beneficiando todos os municípios abrangidos pela Rodovia PE-59.

Assim sendo, diante da relevância desta demanda, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Indicação Nº 009141/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; aos Ilustríssimos Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; Sr. Alex Campos, Diretor-Presidente da companhia Pernambucana de Saneamento COMPESA, no sentido de regularizar a situação do abastecimento de água e vazamento nas tubulações no bairro do Alto José do Pinho, em Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; CRIS VELOSO, moradora.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco e à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) a regularização da situação do abastecimento de água e vazamento nas tubulações no bairro do Alto José do Pinho, em Recife/PE.

Infelizmente, cumpre ressaltar que o calendário oficial da COMPESA não vem sendo cumprido na localidade. Embora no epicentro das adutoras, o bairro do Alto José do Pinho, por décadas sofre com a interrupção de abastecimento, a vazão é fraca. A Empresa tem como argumento vazamento, gambiarras, mas, na prática o abastecimento, conforme calendário oficial continua em descumprimento assim como a tubulação permanece sem substituição até então.

Há relatos de alguns moradores de tubulação sem a devida manutenção.

A inclusão do serviço é uma medida indispensável para atender às demandas do município e melhorar as condições de vida de sua população. Solicitamos, assim, providências do Governo do Estado e da COMPESA para direcionar investimentos para a comunidade citada.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação Nº 009142/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; a Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, para que seja incluído área de escape no projeto executivo do trecho Sul do Arco Metropolitano entre as Cidades de Moreno e Cabo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE.

Justificativa

O pleito que encaminhamos visa solicitar a inclusão de área de escape no projeto executivo do trecho Sul do Arco Metropolitano entre as cidades de Moreno e Cabo.

As áreas de escape consistem em pequenos trechos à margem das estradas, preenchidos com materiais como areia, projetados para desacelerar veículos desgovernados de maneira segura. Além de cumprir o objetivo principal de salvar vidas, contribui para a redução com despesas relacionadas a resgate e hospitalização, desafogando o sistema público de saúde.

A adoção desse mecanismo trará imediato efeito com a redução dos acidentes, conduzindo veículos desgovernados para uma área isolada da via principal e oferecendo condições para frenagem do veículo por resistência externa com segurança.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, para garantir a segurança, saúde e bem-estar de toda a população Pernambucana e em consonância com a Lei de N° 18.808 de nossa autoria, solicito aos Nobres Pares sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Indicação Nº 009143/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Veemente Apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, a Ilma. Sra. Ana Luiza Ferreira, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. José de Anchieta dos Santos, Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), para adotar medidas que diminuam os impactos causados pela proximidade dos parques de energia eólica nas comunidades.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco; Ana Luíza Ferreira, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha; José de Anchieta dos Santos, Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH).

Justificativa

O pleito que apresentamos visa solicitar a adoção de medidas para mitigar os impactos negativos provocados pela proximidade das torres eólicas nas comunidades.

Em abril do ano passado, a BBC News Brasil visitou a zona rural de Caetés, onde moradores — alguns com torres a apenas 150 metros de suas casas — relataram diversos problemas causados pela proximidade de dois parques eólicos instalados na região na última década. Além do agravamento da saúde mental, moradores aumentaram o uso de ansiolíticos para tratar as dores de cabeça, estresse e insônia. Os residentes também relataram problemas auditivos devido ao barulho intenso das torres. Os agricultores da região também têm enfrentado dificuldades na produção, enquanto os animais demonstram sinais de estresse e agitação causados pelos ruídos e pelas sombras frequentes das hélices, o que resulta em queda na produtividade. Alguns trabalhadores chegaram a abandonar suas casas devido à incapacidade de suportar o barulho constante.

Embora a produção de energia eólica— considerada fonte "limpa e verde" — cause menos impactos ambientais em comparação com hidrelétricas e termelétricas, estudos demonstram que os efeitos negativos dessas fontes de energia não são insignificantes, e podem afetar o desenvolvimento e a sobrevivência da fauna e flora.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta indicação aos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Indicação Nº 009144/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial, no sentido de solicitar melhorias no serviço de Limpeza Urbana da Rua Andaraí, localiza no bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura; Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial.

Justificativa

Moradores alegam que não há regularidade da limpeza urbana em questão da capinação, tendo em vista o modo como o mato cresce com seu volume. Moradores alegam que a solução é dada pela movimentação dos próprios residente em buscar manter a rua capinada, buscando evitar riscos, devido a atração de animais que se alimentam da grama, e aos animais peçonhentos que usam o local para se esconder ou se reproduzir, assim comprometendo a saúde e segurança da população.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 009145/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial, no sentido de solicitar melhorias no serviço de Limpeza Urbana da Rua Grupiara, localiza no bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura; Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial.

Justificativa

Moradores alegam que não há regularidade da limpeza urbana em questão da capinação, tendo em vista o modo como o mato cresce com seu volume. Moradores alegam que a solução é dada pela movimentação dos próprios residente em buscar manter a rua capinada, buscando evitar riscos, devido a atração de animais que se alimentam da grama, e aos animais peçonhentos que usam o local para se esconder ou se reproduzir, assim comprometendo a saúde e segurança da população.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 009146/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial, no sentido de solicitar melhorias no serviço de Limpeza Urbana da Rua M, localiza no bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura; Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial.

Justificativa

Moradores alegam que não há regularidade da limpeza urbana em questão da capinação, tendo em vista o modo como o mato cresce com seu volume. Moradores alegam que a solução é dada pela movimentação dos próprios residente em buscar manter a rua capinada, buscando evitar riscos, devido a atração de animais que se alimentam da grama, e aos animais peçonhentos que usam o local para se esconder ou se reproduzir, assim comprometendo a saúde e segurança da população.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 009147/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial, no sentido de solicitar melhorias no serviço de Limpeza Urbana da Avenida Ulisses Montarroyos, localiza no bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura; Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial.

Justificativa

Moradores alegam que não há regularidade da limpeza urbana em questão da capinação, tendo em vista o modo como o mato cresce com seu volume. Moradores alegam que a solução é dada pela movimentação dos próprios residente em buscar manter a rua capinada, buscando evitar riscos, devido a atração de animais que se alimentam da grama, e aos animais peçonhentos que usam o local para se esconder ou se reproduzir, assim comprometendo a saúde e segurança da população.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 009148/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial, no sentido de solicitar melhorias no serviço de Limpeza Urbana da Rua Criciúma, localiza no bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura; Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial.

Justificativa

Moradores alegam que não há regularidade da limpeza urbana em questão da capinação, tendo em vista o modo como o mato cresce com seu volume. Moradores alegam que a solução é dada pela movimentação dos próprios residente em buscar manter a rua capinada, buscando evitar riscos, devido a atração de animais que se alimentam da grama, e aos animais peçonhentos que usam o local para se esconder ou se reproduzir, assim comprometendo a saúde e segurança da população. Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 009149/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial, no sentido de solicitar melhorias no serviço de Limpeza Urbana da Rua Cuiabá, localiza no bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura; Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial.

Justificativa

Moradores alegam que não há regularidade da limpeza urbana em questão da capinação, tendo em vista o modo como o mato cresce com seu volume. Moradores alegam que a solução é dada pela movimentação dos próprios residente em buscar manter a rua capinada, buscando evitar riscos, devido a atração de animais que se alimentam da grama, e aos animais peçonhentos que usam o local para se esconder ou se reproduzir, assim comprometendo a saúde e segurança da população. Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 009150/2025

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Lyra; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Diogo Carvalho e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco – DER/PE, Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, no sentido de que seja realizada, em caráter de urgência, a **REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA PE-145**, que liga o município de **BREJO DA MADRE DE DEUS** ao município de **JATAÚBA**, no Agreste pernambucano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. José Diego Santos de Farias, Vereador do Município de Jataúba/PE; Ilmo. Sr. Johnnes Polito de Sousa Silva, Médico Veterinário; Erivânio Tavares de Holanda (Erivânio do Enxotado), Agricultor; Exmo. Sr. Francisco de Assis Nascimento, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jataúba/PE; Exmo. Sr. Lusimário Luis da Silva Vereador do Município de Jataúba/PE Câmara Municipal de Jataúba – Av José Lopes de Siqueira, s/nº - Centro – Jataúba/PE – CEP 55180-000, Vereador do Município de Jataúba/PE; Exma. Sra. Maria José Silva Santos, Vereadora do Município de Brejo da Madre de Deus/PE; Exmo. Sr. Frailan Mota da Silva, Vereador do Município de Brejo da Madre de Deus/PE; Exmo. Sr. Damião de Amorim Aguiar, Vereador do Município de Brejo da Madre de Deus/PE; Exmo. Sr. Jonas Wellington Silva (Dr. Jan), Vereador do Município de Brejo da Madre de Deus/PE.

Justificativa

O estado de conservação da Rodovia PE-145 está deplorável, porque a população não aguenta mais a estrada toda esburacada, sem sinalização adequada, entre outras avarias. Inclusive, em recente visitas as cidades de Brejo da Madre de Deus e Jataúba, seguindo pela PE-145, constatei às péssimas condições daquela rodovia. Artería que tanto serve para deslocamentos em direção ao Polo de Confeções do Agreste, principalmente pela parcela da população dessas cidades que trabalha nesse importante conglomerado produtivo, entre outras finalidades dos seus usuários, oriundos de diversas localidades. No último dia 4 de fevereiro, fiz um pronunciamento na Tribuna desta Casa de Joaquim Nabuco, fazendo o apelo a excelentíssima senhora governadora Raquel Lyra, bem como ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Presidente do DER/PE (acima citados), justamente objetivando que providenciem os meios necessários para realizar a manutenção na PE-145. Destacando esses trechos do pronunciamento: *“Sou uma voz ativa na luta por melhorias nas estradas de nossa região! E essa estrada é vital para o progresso do Agreste! Não podemos mais esperar! A PE-145 precisa de reparos imediatos para garantir a segurança da população e o desenvolvimento da nossa economia! Espero que o Governo do Estado se sensibilize e inclua essa rodovia no programa PE na Estrada”*. Enfim, a situação da PE-145 é inadmissível. O descaso com essa importante rodovia tem causado transtornos diários, prejuízos financeiros, acidentes graves e até vítimas fatais. Hoje (12/02/2025), moradores do Sítio Estrago, em Brejo da Madre de Deus, protestaram contra o abandono da estrada, ateando fogo na via em um ato de desespero e indignação. Por tudo exposto, peço aos ilustres Pares que aprovelem esta Indicação, aguardando o pronto atendimento do Governo de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

EDSON VIEIRA
Deputado

Indicação Nº 009151/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João Henrique de Andrade Lima Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Victor Marques Alves e ao Exmo. Sr. Presidente da EMLURB, Daniel Saboya, para solicitar que as autoridades competentes tomem as devidas providências para realizar uma intervenção imediata para mitigar os riscos geológicos das ruas Frei Gonzaga, Maria Tereza, Planura e Caucaia, situadas no bairro de Coqueiral, e garantir a preservação da vida e da segurança dos cidadãos residentes na referida localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Prefeito João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Secretário de Infraestrutura; Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da EMLURB.

Justificativa

A comunidade de Coqueiral, inserida no Município de Recife, encontra-se em uma situação de risco extremo, especialmente em razão da possibilidade iminente de deslizamentos de terra em várias de suas ruas, nomeadamente: Rua Frei Gonzaga, Rua Maria Tereza, Rua Planura e Rua Caucaia, onde estão localizadas as encostas mais críticas. No dia 11 de fevereiro de 2025, recebemos em nosso gabinete moradores e integrantes do Coletivo Coqueiral em Ação que buscaram apoio para sanar o problema das encostas, tendo em vista a constante preocupação desses moradores em episódios de fortes chuvas em Recife. De acordo com as informações fornecidas por esses moradores, a análise preliminar dos riscos geológicos da área indicou a presença de cinco barreiras classificadas com risco 4, o que corresponde a uma situação de alto risco, com a proximidade de 21 residências, sendo que quatro destas já se encontram parcialmente destruídas em decorrência de deslizamentos anteriores. O número de pessoas afetadas diretamente por esse risco é alarmante, com 97 moradores vivendo em condições extremamente precárias e vulneráveis. É importante ressaltar que, até o presente momento, apenas 8 famílias receberam apoio por meio do auxílio aluguel, enquanto outras dezenas de famílias continuam sem qualquer assistência, enfrentando riscos permanentes durante os períodos de chuvas. Segundo os moradores, as lonas de proteção das barreiras estão rasgadas desde novembro de 2024, não tendo sido tomadas providências pela Prefeitura para substituir ou reparar essas lonas, apesar de repetidas solicitações feitas pela comunidade. A falta de ação da administração municipal agrava a sensação de abandono e aumenta o risco de tragédias. Além disso, a situação é ainda mais dramática devido à existência de fossas comunitárias localizadas nas proximidades das encostas, o que representa um risco adicional para a saúde pública e agrava as condições de vulnerabilidade da comunidade. O peso excessivo sobre essas fossas, aliado à precariedade das estruturas de contenção, eleva exponencialmente o risco de deslizamentos, especialmente durante os períodos chuvosos, quando a situação se torna mais crítica e perigosa. Cabe informar que a partir de 2022, o problema se intensificou, e o Coletivo Coqueiral, juntamente com os moradores da comunidade, buscou uma solução junto aos diversos representantes da administração pública municipal, incluindo o Prefeito João Campos, a Secretária de Infraestrutura, Marília Dantas, e o diretor de obras da URB, Luiz Henrique. Além de representantes da defesa civil. Em várias ocasiões, compromissos foram assumidos no sentido de realizar obras de contenção nas encostas da região, mas, até o momento, nenhuma medida concreta foi adotada. As promessas, inclusive, incluíam a inclusão da obra de contenção como uma das 70 obras prioritárias para 2024, mas essa ação não foi executada, deixando a população em situação de total desamparo. Também apresentaram suas demandas para os vereadores, à época, Ivan Moraes, Marco Aurélio Filho e a vereadora Michele Collins, a partir da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal. Bem como, participaram de audiências públicas promovidas pelos vereadores Ivan Moraes e Liana Cirne, voltadas à discussão das consequências das chuvas em Recife. Em que pese os vereadores tenham protocolado diversos requerimentos cobrando providências, não ocorreu adoção de medidas efetivas para resolver a situação.Em uma tentativa de buscar a resolução definitiva do problema, foi articulada uma visita do Ministério Público ao território, mas esta visita, até o momento, não ocorreu.

Diante deste quadro de gravíssima negligência e omissão por parte dos responsáveis, e considerando a iminência do risco à vida e à segurança das pessoas envolvidas, apresento este apelo sugerindo que sejam adotas, com a máxima urgência, as seguintes providências:

1. Realização imediata das obras de contenção nas encostas situadas nas ruas Frei Gonzaga, Maria Tereza, Planura e Caucaia, a fim de evitar o risco iminente de deslizamentos de terra, que colocam em perigo a vida de dezenas de pessoas.
2. Substituição das lonas de proteção danificadas, que estão rasgadas desde novembro de 2024, com a adoção de medidas emergenciais de segurança, incluindo a aplicação de soluções temporárias adequadas até que as obras definitivas sejam concluídas.
3. Realocação urgente das famílias em áreas de risco, com a garantia de alternativas de moradia segura, por meio de aluguel social ou construção de moradias adequadas, garantindo que todas as famílias afetadas sejam atendidas com prioridade.
4. Vistoria técnica detalhada e imediata das áreas de risco, por meio da contratação de especialistas em geotecnia e engenharia, a fim de avaliar as condições das encostas e adotar medidas preventivas, incluindo a elaboração de um plano de contingência para a comunidade.
5. Fortalecimento do diálogo institucional com a comunidade de Coqueiral, assegurando que as demandas dos moradores sejam atendidas de forma célere, transparente e eficaz, com a criação de um canal de comunicação direta e constante com as autoridades responsáveis.
6. Adoção de um plano de ação emergencial para a contenção dos riscos e para garantir o fornecimento de serviços essenciais à comunidade, incluindo a segurança pública, saúde e apoio psicossocial.
7. Comprometimento formal das autoridades municipais e estaduais com a execução das medidas solicitadas, por meio de um cronograma de obras e ações que seja amplamente divulgado à população, garantindo a transparência e o acompanhamento contínuo do processo.

É inegável que a omissão por parte da Prefeitura do Recife, da Secretaria de Infraestrutura, da EMLURB e dos demais órgãos responsáveis, configura uma violação de direitos humanos, conforme garantido pela Constituição Federal de 1988, que assegura a todos o direito à vida, à saúde e à segurança. A não adoção de medidas urgentes e eficazes para resolver essa situação representa uma violação direta desses direitos fundamentais, colocando em risco a dignidade da população de Coqueiral. Na qualidade de Deputada Estadual, e em nome da responsabilidade institucional que me compete, não posso ser omissa diante dessa grave violação dos direitos dos cidadãos. Solicito, portanto, que as autoridades competentes tomem as providências necessárias com urgência, para que se evite uma tragédia anunciada e para que as famílias de Coqueiral possam viver com dignidade e segurança. Frente ao exposto, solicito o apoio dos nobres colegas, deputadas e deputados desta casa legislativa para aprovar o presente apelo.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento

Requerimento Nº 003070/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitar a renovação da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA, DA VIDA E DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, nos termos do art. 357 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenador-Geral, Deputado Pastor Cleiton Collins (PP), e os membros efetivos: os Deputados Abimael Santos (PL), Adalto Santos (PP), Jeferson Timoteo (PP), Joel da Harpa (PL), Romero Albuquerque (União), Pastor Junior Tércio (PP), Renato Antunes (PL), Romero Sales Filho (UNIÃO) e William Brígido (Republicanos).

Justificativa

A renovação da Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas sobre Drogas tem por objetivo dar continuidade na realização de debates e estudos que possam contribuir com o desenvolvimento de políticas de governo acerca desse tema importante para a sociedade pernambucana, ao passo em que se deseja que a ALEPE se torne um canal de informação, articulação, mediação e fiscalização entre a sociedade e o poder público, fazendo-se cumprir os ordenamentos jurídicos previstos na legislação. Sendo assim, cumprindo o que se estabelece no § 1º, do Art. 361, do Regimento Interno da ALEPE, encaminhamos um relatório de atividades: FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA, DA VIDA E DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DEPUTADOS MEMBROS EFETIVOS Deputado Pastor Cleiton Collins: Coordenador-Geral Abimael Santos (PL) Adalto Santos (PP) Joel da Harpa (PL) Kaio Manicoba (PP) Mario Ricardo (Republicanos) Pastor Júnior Tércio (PP) Renato Antunes (PL) Romero Sales Filho (União) William Brígido (Republicanos) DEFINIÇÃO Criada em 13/02/2023, através do Requerimento nº 26/2023, por autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas sobre Drogas objetiva evidenciar a importância do desenvolvimento de políticas de governo acerca dos temas pertinentes, uma vez que esses debates estão cada vez mais escassos na sociedade contemporânea. A Frente Parlamentar foi criada como uma representação legislativa para realização de debates e estudos que fortaleçam a pesquisa, informação, articulação e mediação das pautas sobre valorização da vida, da família e de políticas sobre drogas entre a sociedade e o poder público.

AÇÕES E EVENTOS - BIÊNIO 2023-2024

- 1) 13/02/2023 – Aprovação de Requerimento em Plenário.
- 2) 15/02/23 - Reunião de instalação marca início dos trabalhos de Frente em Defesa da Família, da Vida e de Políticas sobre Drogas em 15 de fevereiro de 2023.
- 3) 30/05/23 – O Deputados da Frente Parlamentar participaram de uma Reunião Solene para celebrar os 100 anos de fundação de 17 Igrejas Batistas, em Pernambuco. Realizada em 30 de maio de 2023 e proposta pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP), as igrejas centenárias são responsáveis por apoiar causas sociais de pessoas em situação de vulnerabilidade e drogas.
- 4) 06/06/2023 - A Frente Parlamentar foi convidada para participar da solenidade que comemorou, em 06 de junho de 2023, os 75 anos da Sociedade Bíblica do Brasil (SBB). A solenidade, feita em conjunto com a Câmara Municipal do Recife, foi uma proposição do Pastor Cleiton Collins (PP) e teve como objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana pela SBB, uma justa homenagem a um órgão que disseminou a palavra de Deus em vários formatos e de forma mais acessível, sendo a favor da vida e da família. Foi a SBB que criou a primeira biblia em braile, traduziu a Bíblia para 30 dialetos indígenas e para todos os idiomas.
- 4) 26/06/2023 – A Frente em Defesa da Família, da Vida e de Políticas sobre Drogas promoveu a realização de uma Audiência Pública para debater o Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas. Em alusão a data foi produzida a 20ª edição do Mutirão pela Vida. O evento reuniu mais de 300 pessoas e marcou o Dia Internacional Contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito, reunindo gestores públicos, autoridades policiais e políticas, juizes da Vara Criminal e entidades que atuam em comunidades terapêuticas e prestam assistência a usuários de entorpecentes.
- 5) 24/08/2023 – Os Deputados Pastor Cleiton Collins (PP) e Renato Antunes (PL) representaram a Frente Parlamentar e marcaram presença no Grande Expediente Especial da Alepe para homenagear as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).
- 6) 29/08/2023 - A Alepe sediou o Fórum Pernambucano de Comunidades Terapêuticas. Aspectos legais, fontes de financiamento e a importância do trabalho de recuperação da cidadania dos usuários de drogas foram destacados pelos convidados. O evento foi realizado pela Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas Sobre Drogas e contou com a participação do diretor de Apoio às Comunidades Terapêuticas do Ministério do Desenvolvimento Social, Sâmio Falcão Mendes, e do Secretário-executivo de Políticas sobre Drogas de Pernambuco, Yuri Ribeiro, entre outros importantes gestores relacionados ao tema da política de drogas.
- 7) 06/11/2023 – Visita Técnica realizada ao município de Vitória de Santo Antão para observar estratégias adotadas para a prevenção e combate ao uso de drogas foi elogiada pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP) em Plenário: “a verdadeira política de redução de danos envolve a prevenção, o acolhimento e o tratamento psicológico dos dependentes químicos”.
- 8) 02/04/2024 – Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas sobre Drogas, através de seu coodenador-geral, Deputado Cleiton Collins, faz um levantamento em Plenário sobre as políticas públicas que defendem as pessoas com autismo em Pernambuco.
- 9) 24/04/2024 - Com apoio e forte atuação da Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas sobre Drogas, o Dia de Valorização da Vida do Nascituro é aprovado em Plenário.
- 10) 26/06/24 - A Alepe promoveu a 21ª edição do Mutirão pela Vida, com atendimentos direcionados aos dependentes químicos e familiares, e concluiu com uma audiência pública para marcar a passagem do Dia Internacional Contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas. A iniciativa foi liderada pela Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas sobre Drogas, coordenada pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP).
- 11) 16/12/24 - A FP participou da audiência pública convocada pelas comissões de Saúde e de Educação para avaliar os impactos dos chamados “intervalos bíblicos” nas escolas da rede pública de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Abimael Santos
Edson Vieira
William Brígido
Joel da Harpa

Romero Albuquerque
Joãozinho Tenório
Junior Matuto
Wanderson Florêncio
Jeferson Timóteo
Coronel Alberto Feitosa
Mário Ricardo
Francismar Pontes
Dannilo Godoy
Antonio Coelho
Pastor Junior Tercio
Romero Sales Filho

Parecer

Parecer Nº 005306/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 767/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO JARBAS FILHO, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 809/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADALTO SANTOS, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2014/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANI PORTELA, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2017/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO FILHO E A EMENDA ADITIVA Nº 1/2024.

TODOS EM TRAMITAÇÃO CONJUNTA CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 262 E SEGUINTES, DO REGIMENTO INTERNO

PROPOSIÇÕES QUE ALTERAM A LEI 7.550/1977. TAXA DE FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE DIREITO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 24, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE USURPAÇÃO À INICIATIVA PRIVATIVA DA GOVERNADORA DO ESTADO. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU DE ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO E CONSEQUENTE PREJUDICIALIDADE DAS PROOSIÇÕES PRINCIPAIS E DA PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA (EMENDA ADITIVA Nº 1/2024).

1. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 767/2023, de autoria do Deputado Jarbas Filho, que altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de instituir hipóteses de isenção parcial da taxa de Renovação da CNH, e dá outras providências.

Em paralelo, tramitam nesta Casa outros projetos de lei concedendo reduções de carga tributária da TFUSP, a saber:

- a. o Projeto de Lei Ordinária nº 809/2023 (autoria do Deputado Adalto Santos), que altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de criar nova hipótese de isenção para Renovação da Carteira Nacional de Habilitação;
- b. o Projeto de Lei Ordinária nº 2014/2024 (autoria da Deputada Dani Portela), que altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco; e a Lei nº 16.583, de 10 de junho de 2019, que assegura, no âmbito do Estado de Pernambuco, a prioridade de atendimento para emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira de Estudante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de instituir a gratuidade na emissão da 2ª via da carteira de identidade para as mulheres vítimas de violência patrimonial;
- c. o Projeto de Lei Ordinária nº 2017/2024 (autoria do Deputado Eriberto Filho) que altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e utilização de serviços públicos do Estado de Pernambuco, para tornar isenta a expedição da 2ª via da carteira de identidade de integrantes de comunidades ribeirinhas e indígenas e a emenda aditiva nº 1/2024, de mesma autoria.

Em se tratando de proposições que regulam matérias análogas, é o caso de aplicação da tramitação conjunta, nos termos dos arts. 262 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Por fim, os Projetos de Lei em referência tramitam pelo regime ordinário (art. 253, inciso III, do Regimento Interno).

É o Relatório.

2. PARECER DO RELATOR

Cabe à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas à sua apreciação.

As proposições vêm arrimadas no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 223, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria neles versada encontra-se inserta na competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre direito tributário, conforme prescrito no art. 24, I, da Constituição Federal. Senão, vejamos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

- I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

Isto posto, não existem vícios que possam comprometer a validade das propostas examinadas.

Não obstante, propõe-se a aprovação do seguinte Substitutivo, a fim de consolidar as disposições dos projetos conexos:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2025
AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 767/2023, 809/2023, 2014/2024 E 2017/2024

Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nºs 767/2023, 809/2023, 2014/2024 e 2017/2024.

Artigo único. Os Projetos de Lei Ordinária nºs 767/2023, 809/2023, 2014/2024 e 2017/2024 passam a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de instituir hipóteses de isenção total e parcial da taxa da CNH, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 3º
.....’

XII - a expedição de qualquer via da carteira de identidade, quando emitida pelo Estado de Pernambuco, em situações excepcionais de emergência ou calamidade pública, cujas metas e condições serão definidas em decreto;

XIII - a expedição da 2ª (segunda) via da carteira de identidade, quando emitida pelo Estado de Pernambuco, das mulheres vítimas de violência patrimonial, observando-se o seguinte critério: (AC)

a) a comprovação da condição de vítima de violência patrimonial dar-se-á através da apresentação de cópia do Boletim de Ocorrência emitido pelo órgão policial competente, em que conste a descrição da carteira de identidade como sendo o documento extraviado ou destruído em virtude da prática de violência patrimonial contra mulher. (AC)

.....’

XIV - a expedição da 2ª (segunda) via da carteira de identidade, quando emitida pelo Estado de Pernambuco, das pessoas em situação de rua, registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). e (AC)’

XV - a expedição da 2ª (segunda) via da carteira de identidade, quando emitida pelo Estado de Pernambuco, das pessoas integrantes de comunidades ribeirinhas ou de comunidades indígenas no Estado de Pernambuco, observando-se os seguintes critérios: (AC)

a) o benefício será concedido a um mesmo portador, no máximo 1 (uma) vez ao ano, salvo comprovada ausência de culpa do requerente pela perda do documento, nos termos do regulamento; e (AC)

b) a comprovação da condição de integrante de comunidade ribeirinha ou indígena, nos termos do regulamento. (AC)

‘Art. 3º-B. São parcialmente isentos da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos: (AC)

I - no percentual de 30% (trinta por cento): a pessoa física que tiver entre 50 (cinquenta) e 64 (sessenta e quatro) anos completos, relativamente à taxa de que trata o item 6.1.2.30 - “Renovação da CNH” e da taxa de “Renovação de CNH digital”, ambas previstas no Anexo Único desta Lei; e (AC)

II - no percentual de 50% (cinquenta por cento): a pessoa física que tiver 70 (setenta) anos completos ou mais, relativamente à taxa de que trata o item 6.1.2.30 – “Renovação da CNH” e da taxa de “Renovação de CNH digital”, ambas previstas no Anexo Único desta Lei. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.”

Por fim, por se tratar de caso de renúncia de receita com repercussão tributária, aplica-se o art. 100, I, “c”, do Regimento Interno, que estabelece que cabe à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação avaliar a compatibilidade ou adequação orçamentária de qualquer proposição submetida à apreciação da Assembleia Legislativa que importe aumento ou diminuição de receita ou despesas públicas, ou possua repercussão orçamentária, financeira ou tributária.

Diante do exposto, opina-se pela **aprovação do Substitutivo proposto e consequente prejudicialidade** das proposições principais e da emenda aditiva nº 1/2024.

É o Parecer do Relator.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela **aprovação do Substitutivo proposto e consequente prejudicialidade** das proposições principais e da emenda aditiva nº 1/2024.

Sala de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de Fevereiro de 2025

	Coronel Alberto Feitosa	
	Presidente	
	Favoráveis	
Diogo Moraes		Waldemar Borges
Débora Almeida	Relator(a)	Luciano Duque
Cayo Albino		Junior Matuto

(REPUBLICADO)

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 14:30.

Discussão Única da Indicação nº 9009/2025

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, ao Diretor Geral do DNIT, ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE visando à recuperação asfáltica através de uma operação tapa buracos na BR-104, no trecho compreendido entre os municípios de Toritama e Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9010/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água da Rua Teresita Bandeira (Cond. Cidade Satélite), no Bairro de Tabajara, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9011/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua da Alegria (Loteamento Nilton Carneiro), no Bairro de Santana, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9012/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado visando a reforma da Escola Estadual Luiza Guerra, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro e adequado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9013/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado objetivando a reforma da Escola Estadual José Rodrigues de Carvalho, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, incluindo a cobertura da quadra escolar, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro e adequado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9014/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado objetivando a reforma da Escola Estadual Natanael Barbosa Medrado, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, incluindo a reforma e cobertura da quadra escolar, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro e adequado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9015/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado objetivando a reforma da Escola Estadual Zumbi dos Palmares, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, incluindo a reforma e cobertura da quadra escolar, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro e adequado para o desenvolvimento integral dos estudantes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9016/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado visando a reforma da Escola Estadual Epitácio Pessoa, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, incluindo a reforma e cobertura da quadra escolar, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro e adequado para o desenvolvimento integral dos estudantes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9017/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado visando a reforma da Escola Estadual Antônio da Silva Guimarães, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, incluindo a reforma e cobertura da quadra escolar, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro e adequado para o desenvolvimento integral dos estudantes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9018/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado visando a reforma da Escola Estadual Madre Iva Bezerra, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, incluindo a reforma e cobertura da quadra escolar, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro e adequado para o desenvolvimento integral dos estudantes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9019/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado visando a reforma da Escola Estadual Colette Catta, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, incluindo a reforma e cobertura da quadra escolar, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro e adequado para o desenvolvimento integral dos estudantes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9020/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado visando a reforma da Escola Estadual Maria Eugênia, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, incluindo a reforma e cobertura da quadra escolar, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro e adequado para o desenvolvimento integral dos estudantes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9021/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a implementação de medidas eficazes e urgentes para combater a violência armada no Município do Cabo de Santo Agostinho, especialmente nos bairros: Charneca, São Francisco, Pontezinha, Gaibu e Charnequinha.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9022/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Camilo Antônio de França, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9023/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Lucilo Varejão, no Bairro Ouro Preto, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9024/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Professor Alfeu Rabelo, no Bairro Casa Caiada , na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9025/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Britânia, localizada no Bairro de Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9026/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Educação no sentido de providenciarem a construção de uma creche, no bairro do Alto da Conquista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9027/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Britânia, no Bairro Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9028/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Morumbi, localizada no Bairro de Barra de Arruda, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9029/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade de Paulista, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos de Paulista e ao Diretor-Presidente da Compesa visando a implementação de saneamento básico em diversas ruas do bairro de Tabajara, em Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9030/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes visando a imediata intervenção para coibir a prática de "rachas" nas Avenidas Ayrtton Senna e Bernardo Vieira de Melo, no bairro de Piedade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9031/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco visando a adoção de medidas para garantir a segurança no tráfego de caminhões transportando cana-de-açúcar na BR-408.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9032/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife visando agilidade na conclusão das obras da Ponte Giratória, do Parque Governador Eduardo Campos, da Ponte Engenheiro Jaime Gusmão e das obras na Avenida Mário Melo, centro do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9033/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do Detran/PE no sentido de intensificarem a fiscalização do uso de quadriciclos nas praias de Tamandaré e Rio Formoso, no litoral sul de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9034/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Prefeita da cidade de Olinda e ao Diretor-Presidente da Compesa objetivando a implementação de saneamento básico em diversas ruas próximas ao canal do Fragoso, no bairro de Casa Caiada, em Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9035/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade de Paulista e à Secretária de Saúde de Paulista no sentido de solucionar os graves problemas que afetam o funcionamento do posto de saúde do Loteamento Conceição, comprometendo o acesso à saúde da população local.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9036/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Morumbi, no Bairro do Arruda da Cidade de Recife/PE
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9037/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado visando a reforma da Escola Estadual Luiz Alves Lacerda, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, incluindo a reforma da quadra escolar, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro e adequado para o desenvolvimento integral dos estudantes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9038/2025

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE visando a recuperação asfáltica da PE-220, através de uma operação tapa buracos, serviços de sinalização e capinação da vegetação, no trecho que vai do entroncamento com a BR-232 e APE-252 até o entroncamento com a PE-219, no povoado de Ipojuca, no município de Arcoverde/PE, com uma extensão de 17,5 quilômetros.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9039/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua vinte e três de novembro, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9040/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando à limpeza e manutenção das canaletas da Rua Estrada de Águas Compridas, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9041/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Ipanema, no Bairro de Sapucaia, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9042/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Ipanema, no Bairro de Sapucaia, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9043/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Assunção, no Bairro de Alto Sol Nascente, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9044/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de providenciarem a instalação de equipamentos de bombeamento, em poços já perfurados, nas localidades denominadas Sítio Balança 2, Sítio Mandacaru, Fazenda Barriguda 1, Fazenda Barriguda 2, Sítio Gameleira, Fazenda Mata Verde e Sítio Ajuntador, todos no município de Mirandiba.
DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9045/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

deu-se início à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 2426/2024, de autoria da Governadora do Estado. Regime de urgência. Relatoria: Deputado Renato Antunes. Na ausência foi distribuído ao Deputado Jarbas Filho que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 671/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros, com Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Emenda Supressiva nº 02/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Relatoria: Deputado Luciano Duque. Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros. Relatoria: Deputado Claudiano Martins Filho. Na ausência foi distribuído ao Deputado Luciano Duque que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Relatoria: Deputado William Brígido. Aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2170/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Relatoria: Deputado William Brígido. Aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2240/2024, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz. Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório. Na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges. Aprovado à unanimidade dos Deputados. O Deputado Waldemar Borges ressaltou que para ele era uma honra ser o relator desse projeto, tendo em vista que o Deputado Víal Cavalcanti Novaes, homenageado no referido projeto, é uma grande referência em sua trajetória; Projeto de Lei Ordinária nº 2264/2024, de autoria do Deputado Kaio Manicoba. Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório. Na ausência foi distribuído ao Deputado Jarbas Filho que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2023, de autoria do Deputado Sileno Guedes. Relatoria: Deputado Luciano Duque. Aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho. Relatoria: Deputado Antonio Coelho. Na ausência foi distribuído ao Deputado Romero Sales Filho que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1786/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior. Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Aprovado à unanimidade dos Deputados nos termos do Substitutivo deste colegiado e consequente rejeição do Substitutivo nº 01 da CCLJ; Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes. Relatoria: Deputado Waldemar Borges. Aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2136/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório. Na ausência foi distribuído ao Deputado Jarbas Filho que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2205/2024, de autoria do Deputado João Paulo. Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Aprovado à unanimidade dos Deputados. O Deputado Joaquim Lira, ao final da Reunião Ordinária, apresentou o Relatório Anual da Comissão de Administração Pública. Destacou que foram realizadas 31 Reuniões Ordinárias, 2 Extraordinárias e 2 Audiências Públicas. Foram recebidas 841 proposições legislativas, todas foram distribuídas e 550 foram discutidas. O colegiado apresentou 450 pareceres pela aprovação e 2 pela rejeição. 37 proposições foram retiradas de pauta e 3 tiveram pedido de vista concedido. A comissão apresentou ao longo do ano um total de 75 proposições acessórias buscando aperfeiçoar as redações apresentadas e garantir a aplicabilidade dos textos. Foram 8 emendas apresentadas, 1 subemenda e 66 substitutivos. O relatório completo foi disponibilizado para os Deputados e assessores, como também foi enviado para a Secretaria Geral da Mesa Diretora para publicação. O Presidente do colegiado agradeceu a todos os deputados que fazem parte da Comissão de Administração Pública, bem como aos Deputados que, mesmo não sendo membros, participaram das reuniões ao longo deste biênio visando sempre o benefício do povo de Pernambuco. O Deputado Joaquim Lira agradeceu também aos colaboradores que desempenharam um papel fundamental para que todas as reuniões fossem realizadas. Agradeceu à coordenadora da comissão, Camila Ferrão, bem como ao assessor da comissão César Augusto e às estagiárias Karina Guia e Eyshillia Priscila. Agradeceu também à Consultoria, no nome de Bruno e Mauro. Não havendo mais nada a tratar, o Deputado Joaquim Lira, Presidente da Comissão de Administração Pública, agradeceu a colaboração de todos e declarou encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada e digitada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte quatro, reuniu-se a Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Pernambuco, sob a presidência do Deputado Adalto Santos, com a presença do Deputados Izaías Régis e da Deputada Socorro Pimentel. Havendo quórum regimental, o presidente iniciou a reunião, saudou a todos, apresentou a ATA da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente da CSAS fez um registro acerca da Audiência Pública que será realizada por esta comissão em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura no dia dezoito de dezembro, abordando a temática “A Influência do Intervalo Bíblico na Saúde Emocional do Aluno”. Em seguida o Deputado Adalto Santos convidou a todos para o debate, e destacou a importância dos Deputados estarem presente. Na sequência o presidente fez a distribuição dos Projetos de Lei Ordinária por bloco das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 2384/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Determina que os sítios eletrônicos das Secretarias de Estado, órgãos e empresas da administração pública, direta e indireta, possuam plataformas sobre os cuidados com a saúde mental no Estado de Pernambuco.); Projeto de Lei Ordinária nº 2386/2024, de autoria do Deputado Sileno Guedes, (Ementa: Altera a Lei nº 17.201, de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre a utilização de tecnologia assistiva para atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos shopping centers, galerias e centros comerciais e nas agências bancárias no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra, para incluir a obrigatoriedade de disponibilização de intérprete de Libras entre os serviços previstos.); Projeto de Lei Ordinária nº 2390/2024, de autoria do Deputado Sileno Guedes, (Ementa: Obriga a divulgação de informações adicionais no Relatório Quadrimestral da Secretaria de Saúde apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.); Projeto de Lei Ordinária nº 2402/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros, (Ementa: Institui o Programa de Farmácias Vivas no Estado de Pernambuco e dispõe sobre o uso de plantas medicinais e fitoterápicos na rede pública de saúde.); Projeto de Lei Ordinária nº 2403/2024, de autoria do Deputado Sileno Guedes, (Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de acrescentar ao rol de prioridades as pessoas com câncer.); Projeto de Lei Ordinária nº 2408/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, (Ementa: Estabelece diretrizes para o Programa de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro no Estado de Pernambuco.); Projeto de Lei Ordinária nº 2410/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, (Ementa: Proíbe a comercialização, instalação e do uso de escapamentos para motocicletas que produzam ruídos acima do limite máximo permitido, no âmbito do Estado de Pernambuco.); Projeto de Lei Ordinária nº 2411/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Institui a Política de Promoção da Aprendizagem – Proap – nas redes estaduais de saúde e educação no Estado de Pernambuco e dá outras providências.); Projeto de Lei Ordinária nº 2413/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de dispor sobre os direitos dos candidatos com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia).); Projeto de Lei Ordinária nº 2414/2024, de autoria do Deputado Waldemar Borges, (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de incluir a deficiência auditiva entre as hipóteses de isenção.); Todos distribuídos para a Deputada Socorro Pimentel. Projeto de Lei Ordinária nº 2415/2024, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio, (Ementa: Obriga a disponibilização de interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos online fornecidos e/ou subsidiados pelo Estado de Pernambuco.); Projeto de Lei Ordinária nº 2416/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Dispõe sobre a inclusão e disponibilização dos medicamentos preconizados para o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade TDAH, Transtornos Hiperfônicos e outros medicamentos necessários para o tratamento de deficiências ocultas no âmbito da assistência farmacêutica do Estado de Pernambuco.); Projeto de Lei Ordinária nº 2419/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, (Ementa: Altera a Lei nº 18.532, de 6 de maio de 2024, que institui o Marco Legal de Enfrentamento à Violência nas Escolas e a Política Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas, originada de projeto de lei de autoria dos deputados João Paulo Costa, Simone Santana, William Brígido, Pastor Cleiton Collins, Antônio Coelho, Gilmar Júnior, Abimael Santos, Romero Albuquerque, Socorro Pimentel, Adalto Santos, Henrique Queiroz Filho, Nino de Enoque e Joel da Harpa, para obrigar a instalação de câmeras de vídeo e som nas dependências das unidades escolares da rede pública estadual e municipal e universidades públicas estaduais.); Projeto de Lei Ordinária nº 2424/2024, de autoria do Deputado Cléber Chaparral, (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio ao Transporte de Pacientes e Pessoas em Deslocamento para Unidades de Saúde no Estado de Pernambuco, especificamente entre os municípios e entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências escolares da rede pública estadual e municipal e universidades públicas estaduais.); Projeto de Lei Ordinária nº 2426/2024, de autoria da Governadora do Estado, (Ementa: Altera a Lei nº 18.409, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação das gratificações de representação exclusivas de direção, superintendência, gerência, coordenação e chefia dos Hospitais Regionais, de Grande Porte e Hospital do Servidor do Estado de Pernambuco.); EM REGIME DE URGÊNCIA; Projeto de Lei Ordinária nº 2432/2024, de autoria do Deputado Cléber Chaparral, (Ementa: Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Reordenamento e Padronização da Fiação Urbana no Estado de Pernambuco e dá outras providências.); Projeto de Lei Ordinária nº 2433/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Determina a implantação de telas ou redes de proteção nas passarelas e viadutos localizados nas estradas e rodovias de Pernambuco.); Projeto de Lei Ordinária nº 2434/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de incentivo e de direito à informação do acesso gratuito do método contraceptivo subdérmico de etonogestrel reversível de longa duração para mulheres em período fértil em Pernambuco.); Projeto de Lei Ordinária nº 2436/2024, de autoria do Deputado Kaio Manicoba, (Ementa: Obriga a disponibilização de dispositivos de retenção para

transporte de crianças (bebê conforto, cadeirinha ou assento de elevação) pelas locadoras de veículos, no Estado de Pernambuco.); Projeto de Lei Ordinária nº 2438/2024, de autoria da Deputada Simone Santana, (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de assegurar o direito à informação da gestante sobre os fatores de risco associados ao parto prematuro e de estender o acompanhamento psicológico imediato e prioritário às puérperas de bebês prematuros.); Projeto de Lei Ordinária nº 2442/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, (Ementa: Dispõe sobre a prescrição farmacêutica no âmbito do Estado de Pernambuco.); Projeto de Lei Ordinária nº 2443/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, (Ementa: Institui a Política Estadual de acesso gratuito aos Contraceptivos Subdérmicos Reversíveis de longa duração de etonogestrel para mulheres em idade fértil.); Projeto de Lei Ordinária nº 2446/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho, (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos que visem à investigação e apuração de crimes com resultado morte praticados contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Filho, a fim de ampliar o rol de aplicação.); Todos distribuídos para o Deputado Izaías Régis. Em ato contínuo presidente da CSAS, Deputado Adalto Santos, passou para a etapa de discussão dos pareceres aos PLs, que foram divididos em duas partes, a dos Projetos de Leis, sendo eles: Projeto de Lei Ordinária nº 360/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 17.492, de 1º de dezembro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de incluir, nas diretrizes da referida política, o incentivo à criação de Centros Especializados no diagnóstico, controle e tratamento da Fibromialgia.); Que na ausência do Deputado Joel da Harpa a proposição foi redistribuída para a Deputada Socorro Pimentel. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1830/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir nova diretriz.); Relatoria da Deputada Socorro Pimentel. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 2025/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, e alterações, e dá outras providências, a fim de incluir a destinação do fundo aos programas habitacionais ou de locação social para pessoas com diagnóstico de doença rara.); Que na ausência do Deputado Gilmar Júnior a proposição foi redistribuída para o Deputado Izaías Régis. Aprovado por unanimidade. E as Preposições Acessórias, sendo elas: Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural ao Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Altera a Lei nº 12.228, de 21 de junho de 2002, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado de Pernambuco, e dá outras providências; a Lei nº 15.193, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Licença Sanitária de Estabelecimento Agroindustrial Rural de Pequeno Porte no Estado; e a Lei nº 15.607, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Licença Sanitária de pequenas agroindústrias de laticínios, no âmbito do Estado de Pernambuco.); Relatoria do Deputado Izaías Régis. Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1052/2023, nº 1434/2023, nº 1435/2023, nº 1436/2023, nº 1440/2023, nº 1442/2023, nº 1463/2023 e nº 1595/2024, de autoria do Deputados, Romero Albuquerque, Gilmar Junior, Rosa Amorim, Rosa Amorim, Dani Portela, Jeferson Timóteo, Débora Almeida e William Brígido, respectivamente (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 espectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, a fim de estabelecer medidas adicionais de proteção à saúde em períodos de calor intenso.); Que na ausência do Deputado Luciano Duque a proposição foi redistribuída para a Deputada Socorro Pimentel. Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1203/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de prever novas diretrizes.); Que na ausência do Deputado Gilmar Júnior a proposição foi redistribuída para o Deputado Izaías Régis. Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui objetivos para as políticas públicas destinadas à prevenção, ao tratamento e ao controle das doenças crônicas da pele no Estado de Pernambuco.); Que na ausência do Deputado Luciano Duque a proposição foi redistribuída para a Deputada Socorro Pimentel. Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1583/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação Digital para Crianças e Adolescentes, que visa promover a educação para o uso responsável de aplicações eletrônicas e internet por crianças e adolescentes, enfatizando o controle do tempo de tela, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.); Que na ausência do Deputado Abimael Santos a proposição foi redistribuída para a Deputada Socorro Pimentel. Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1682/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Detecção de Transtornos Alimentares no âmbito do Estado de Pernambuco.); Que na ausência do Deputado Abimael Santos a proposição foi redistribuída para o Deputado Izaías Régis. Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1709/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estender o direito de atendimento prioritário para os atendentes pessoais e acompanhantes das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas instituições que indica.); Que na ausência do Deputado Abimael Santos a proposição foi redistribuída para a Deputada Socorro Pimentel. Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1995/2024, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Considera a pessoa com doença rara como pessoa com deficiência, desde que se enquadre no conceito definido no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).); Que na ausência do Deputado Gilmar Júnior a proposição foi redistribuída para o Deputado Izaías Régis. Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2204/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Insuficiência Renal Crônica em Pernambuco e dá outras providências.); Relatoria do Deputado Izaías Régis. Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Deputado Adalto Santos agradeceu Não havendo mais nenhum assunto na pauta, o Deputado Sileno Guedes agradeceu a participação de todos e todas, encerrando a reunião informando que a próxima será convocada através de edital a ser publicada no Diário Oficial. Para registro, segue esta ata para publicação no Diário Oficial, após assinada, sem rasuras ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia 17 (dezessete) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Fabrízio Ferraz, reuniram-se os Deputados Joel da Harpa e Gleide Ângelo, membros titulares. Havendo quórum regimental, o Presidente da Comissão, Fabrízio Ferraz, saudou a todos os presentes e declarou aberta e instalada a comissão. Na ocasião, faltando dois membros titulares para que pudesse acontecer a eleição para presidência e vice-presidência para o biênio que se inicia, o Presidente, respeitando o que determina o regimento interno da Casa, encerrou a reunião, convocando um encontro subsequente para que a eleição pudesse acontecer. Nada mais havendo a tratar, presidência agradeceu a presença dos parlamentares e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A existência do Estado só tem sentido se for para cuidar das pessoas.

A existência do Estado só tem sentido se for para cuidar das pessoas. No mundo todo, desde o século passado, temos assistido ao crescimento de propostas que defendem a redução do papel do Estado. No discurso, falam de "eficiência" e "austeridade", mas na

prática, sabemos bem o que isso significa: a concentração de riquezas nas mãos dos bilionários e o abandono de quem mais precisa. O que vemos em países como os Estados Unidos, onde a população mais pobre sofre para ter acesso a medicamentos e tratamentos, é um alerta para nós.

Na semana passada, mais uma vez, Lula mostrou de que lado está ao anunciar a ampliação da gratuidade no Programa Farmácia Popular. A partir de agora, todos os 41 medicamentos oferecidos pelo programa serão distribuídos gratuitamente. Isso inclui remédios essenciais para tratar colesterol alto, doença de Parkinson, glaucoma e rinite, que se somam aos já gratuitos para diabetes, hipertensão, asma e osteoporose, além de anticoncepcionais. Outra conquista importante: as fraldas geriátricas passaram a ser fornecidas gratuitamente para idosos e pessoas com deficiência.

Senhoras e senhores, essa medida representa muito mais do que uma ampliação do programa: é um compromisso firme com a saúde pública e com a dignidade do povo brasileiro. Em 2024, o Farmácia Popular beneficiou mais de 24 milhões de brasileiros. Com essa nova expansão, esse número será ainda maior. Além disso, o programa foi levado a 758 cidades que ainda não contavam com unidades credenciadas.

O governo anterior desmontou o Farmácia Popular, com auditorias do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União apontando redução da cobertura e da oferta de medicamentos. Graças à sensibilidade do presidente Lula e à Emenda da Transição, foi possível recuperar e fortalecer essa política pública essencial.

Criado em 2004, no primeiro governo Lula, o Farmácia Popular hoje está presente em 85% dos municípios brasileiros, com cerca de 31 mil estabelecimentos credenciados e capacidade para atender 96% da população. O investimento também tem aumentado: foram R\$ 3,6 bilhões em 2024, contra R\$ 3,1 bilhões em 2023 e R\$ 2,5 bilhões em 2022. Para 2025, a previsão é de R\$ 4,2 bilhões, um crescimento de 69% em relação a 2022.

Esses números provam a diferença entre um governo que reduz o Estado para favorecer os mais ricos e um governo que fortalece o Estado para garantir direitos e reduzir desigualdades. E essa é a essência do governo Lula: uma gestão comprometida com quem mais precisa, que enxerga a saúde como um direito, não como mercadoria.

E é esse compromisso que seguirá guiando o governo: ampliar direitos, fortalecer as políticas sociais e garantir que cada brasileiro tenha acesso à saúde, educação e dignidade. As mudanças estão acontecendo, e quem mais precisa já sente a diferença. Na política, nada é mais forte do que um governo que realmente trabalha para seu povo. Que cuida das pessoas.

Muito obrigado.

Erratas

ERRATAS

No Projeto de Lei Ordinária nº 767/2023

Onde se lê: Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões
Leia-se: Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões

No Projeto de Lei Ordinária nº 809/2023

Onde se lê: Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões
Leia-se: Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões

No Projeto de Lei Ordinária nº 2017/2023

Onde se lê: Às 1ª, 2ª, 3 e 11ª Comissões
Leia-se: Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões

Portarias

PORTARIA Nº 36/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000290/2025, **do Gabinete do Deputado Francismar Pontes**,
RESOLVE: alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
ITALO GABRIEL DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%	82.0%
SAFFYRA MARCELA MARTINS DOS SANTOS	COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE	67.0%	25.75%
JOSE THADEU CASTRO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%	82.0%
JOSEMAR MARQUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%	82.0%
Sala Torres Galvão, 19 de Fevereiro de 2025			
Deputado Francismar Pontes Primeiro Secretário			

PORTARIA Nº 37/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a extinção da Comissão de Esportes e Lazer, nos termos da Resolução nº 2.003, de 25 de junho de 2024,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação, daquela Comissão Permanente, atribuída ao servidor **MARCIO ANDRE CARNEIRO DE LIMA**, matrícula nº 450, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 11.641 de 04 de maio de 1999.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 38/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002110/2025 e no Ofício nº 002/2025, **do Presidente da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência e Atipicidades, Deputado Gilmar Júnior**,
RESOLVE: lotar naquela Comissão Permanente, o servidor **MARCIO ANDRE CARNEIRO DE LIMA**, matrícula nº 450, atribuindo-lhe a

gratificação de representação de 100% (cem por cento), retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei n.º 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 020/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 001226/2025 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 146/2025,
RESOLVE: conceder ao servidor **EDVALDO FLORENCIO DA SILVA**, matrícula nº 417, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, a Primeira e Segunda Licenças-Prêmio de 03 (três) meses cada, para gozo oportuno, correspondentes ao primeiro e segundo quinquênios, completados em 01/02/2020 e 01/02/2025, respectivamente, nos termos da redação constante no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 17.540/21 acrescido pelo art. 5º da Lei nº 18.758 de 10 de dezembro de 2024.

Sala Austro Costa,19 de fevereiro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 012 - CT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 1989/2025, criado pela Superintendência Administrativa.
RESOLVE:
Designar o servidor RODOLPHO BATISTA DE SOUZA GAMBÔA, Matrícula nº 64.154, como Gestor do Contrato nº 026/2023, e o servidor ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Matrícula nº 63.684, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa BBC – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.401.987/0001-44, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância Armada, com efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 17 de fevereiro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 013 - CT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 2023/2025, criado pela Superintendência Administrativa.
RESOLVE:
Designar a servidora JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO, Matrícula nº 60.317, como Gestora do Contrato nº 036/2024, e o servidor WILDY FERREIRA XAVIER, Matrícula nº 26.339, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa RF MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.905.059/0001-61, cujo objeto é a Prestação dos serviços prevenção e o tratamento de pacientes diagnosticados com o diabetes, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 17 de fevereiro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 014 - CT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 2025/2025, criado pela Superintendência Administrativa.
RESOLVE:
Designar a servidora JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO, Matrícula nº 60.317, como Gestora do Contrato nº 049/2024, e o servidor WILDY FERREIRA XAVIER, Matrícula nº 26.339, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.117/0001-96, cujo objeto é o Fornecimento de material odontológico, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 17 de fevereiro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 015 - CT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 2025/2025, criado pela Superintendência Administrativa.
RESOLVE:
Designar a servidora JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO, Matrícula nº 60.317, como Gestora do Contrato nº 064/2024, e o servidor WILDY FERREIRA XAVIER, Matrícula nº 26.339, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.117/0001-96, cujo objeto é o Fornecimento de material penso, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 17 de fevereiro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

R\$ 1,00

ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR